



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190502PP00014

LICITAÇÃO Nº. 00014/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, 128 - CENTRO - JURU - PB.
CEP: 58750-000 - Tel: (83) 3484-1245.

Observação:

Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.888.950/0001-06, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2019 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10520, de 17 de Abril de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e de distribuição gratuitas a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício financeiro de 2019.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e de distribuição gratuitas a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício financeiro de 2019.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e de distribuição gratuitas a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício financeiro de 2019 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2019, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua José Alves Barbosa, 128 - Casa - Centro - Juru - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Pela Internet: www.tce.pb.gov.br; e

3.2.2.Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10520, de 17 de Abril de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazer partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

000039 3390.30 99 1001 Material de Consumo

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14 422 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres

000055 3390.30 99 1001 Material de Consumo

02.040 Secretaria de Administração

04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

000069 3390.30 99 1001 Material de Consumo

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

000096 3390.30 99 1001 Material de Consumo

02.060 Secretaria de Controle Interno

04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno

000113 3390.30 99 1001 Material de Consumo

02.070 Secretaria de Articulação Institucional

04 122 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Institucional

000125 3390.30 99 1001 Material de Consumo

02.080 Secretaria de Educação

12 365 1001 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE

000153 3390.30 99 1111 Material de Consumo

12 361 1001 2015 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

000208 3390.30 99 1111 Material de Consumo
12 361 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
000252 3390.30 99 1111 Material de Consumo
02.090 Secretaria de Saúde
10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
000371 3390.30 99 1211 Material de Consumo
02.100 Fundo Municipal de Saúde
10 301 1002 2032 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos 1.549.000 4
Próprios
000403 3390.30 99 1211 Material de Consumo
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família
08 244 2002 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família
000552 3390.30 99 1001 Material de Consumo
08 243 1003 2044 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
000568 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1003 2053 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
000684 3390.30 99 1311 Material de Consumo
02.130 Secretaria de Infra Estrutura
15 452 2002 2058 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura
000746 3390.30 99 1001 Material de Consumo
15 452 2002 2060 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
000775 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.150 Secretaria de Cultura
13 392 2002 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
000788 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.
20 122 2002 2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
000809 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer
27 122 2002 2068 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.
000862 3390.30 99 1001 Material de Consumo

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do signatário**; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada impedirá a participação do licitante no presente certame.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2019
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2019
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.11. Apresentar fotos da sede da empresa comprovando a sua existência física tais como: Fachada, escritório, logística, veículos, máquinas, estoque, galpão dentre outras.

9.2.12. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá comprovar que se encontra cadastrado no cadastro de Fornecedores do Município (CRC), o qual deverá ser parte integrante do envelope de habilitação.

9.2.13. Apresentar certidão de adimplência municipal emitida pela prefeitura Municipal de Juru – PB/Secretaria de finanças, atestando que a empresa participante não possui débitos perante os cofres públicos municipais.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, Inciso II, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento,

relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua José Alves Barbosa, 128 - Casa - Centro - Juru - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica

devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Água Branca - Pb.

Juru - PB, 07 de Maio de 2019.

SIDNEY RAMOS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e de distribuição gratuitas a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício financeiro de 2019.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Agenda Permanente	UND	30		
2	Agenda Telefônica	UND	2		
3	Airplane Adventure- Contém: 1 avião e 1 cartela de adesivos. Dimensões: 23x21x10,3 cm Embalagem: 21x11,6x20,1 cm. Idade +36	UND	50		
4	Alfinete broche 000 18mm cx c/100	CX	10		
5	Alfinete para mapa colorido cx c/50und	CX	5		
6	Almofada para carimbo	UND	20		
7	Anda Cavalinho, funciona como gangorra, fabricado em plástico rígido, emite som, nas cores: Vermelho, Azul e Rosa. Dimensões do produto: 80,5x28x52,5cm. Faixa Etária: +19 meses	UND	8		
8	Apagador p/ quadro branco	UND	50		
9	Apontador s/ depósito cx c/48 und	CX	40		
10	Arquivo Morto (plástico)	UND	100		
11	Balança e Cesta de Compras. Contém: 1 Balança 1 Cesta de compras 6 Miniaturas de frutas e verduras 8 Caixinhas Faixa Etária: +3 anos	UND	25		
12	Balão Nº 7 liso c/50	PCT	50		
13	BALDE PRIMEIROS BLOCOS, balde primeiros blocos vem com cinco opções de formas coloridas, com duas unidades de cada, para o bebê brincar de encaixar. Cilindro, estrela, cubo, triângulo e sinal de adição. Idade recomendada 6M+. Conteúdo de Embalagem: 1 balde com 10 blocos Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 21,60x14,00x14,30cm. Peso liq. aproximado do produto 0,40kg. Dimensões aproximadas da embalagem (cm)- AxLxP 23,50x29,20x29,00cm. Peso aproximado da embalagem (kg) 2,20kg. Material:Plastico.	UND	20		
14	Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro.	UND	250		
15	Banheira - Contém: 1 banheira, 1 espelho, 1 shampoo, 1 sabonete, 1 escova, 1 chuveiro, 1 haste e 1 cartela de adesivo. Não acompanha boneco. Dimensões: 38x26x39 cm Embalagem: 38x26x39 cm. Idade +36	UND	20		
16	Bastão de cola quente fino pct c/1kg	PCT	20		
17	Bastão de cola quente grosso pct c/1kg	PCT	20		
18	Bebê conforto, acompanha uma boneca, altura 31,5cm.	UND	20		
19	Berço para bonecas - Metal	UND	10		

20	Bloco auto adesivo 38x51- 4 blocos Neon-50fl	PCT	10		
21	Bloco auto adesivo 76x102- 1 bloco amarelo-100fl	PCT	10		
22	Bloco auto-adesivo- 4 blocos Cores suaves-38x51- 50 fls cada	PCT	10		
23	Bloco auto-adesivo- 5 cores Neon-76x76-320 fls	PCT	10		
24	Bloco auto-adesivo- Amarelo-38x51-100 fls	PCT	20		
25	Bloco auto-adesivo- Amarelo-76x76-100 fls	PCT	20		
26	Bloco auto-adesivo- Cores-76x101-100fls	PCT	20		
27	Bloco auto-adesivo- Neon e Suave- 51x51	PCT	20		
28	Bloco p/anotações c/5 cores	PCT	20		
29	Bola de Isopor 100mm	UND	10		
30	Bola de Isopor 150mm	UND	10		
31	Bola de Isopor 200mm	UND	10		
32	Bola de Isopor 250mm	UND	10		
33	Bola de Isopor 25mm	UND	10		
34	Bola de Isopor 35mm	UND	10		
35	Bola de Isopor 50 mm	UND	10		
36	Bola de Isopor 75mm	UND	10		
37	Bolas com guizo - Borracha	UND	50		
38	Bolas de Basquete - Vinil	UND	50		
39	Bolas de Borracha - Nº 8	UND	50		
40	Bolas de futebol - Vinil	UND	50		
41	Bolas de volley - Vinil	UND	50		
42	Boneca bebê branca com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com macacão rosa com listras em branco e borboletas bordadas, laço fita rosa, e sapatinho de pano rosa. Altura: 47cm.	UND	25		
43	Boneca bebê branca com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com uma chupeta prendedor, macacão rosa, laço fita rosa, e sapatinho de pano rosa. Altura: 44cm.	UND	25		
44	Boneca bebê branca: Corpinho todo em Vinil, altura 34cm, com macacão, fita na cabeça.	UND	25		
45	Boneca bebê negra com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com uma chupeta prendedor, macacão rosal, laço fita rosa, e sapatinho de pano rosa. Altura: 44cm.	UND	25		
46	Boneca bebê negra: Corpinho todo em Vinil, altura 34cm, com vestido, fita na cabeça.	UND	25		
47	Boneca bebê: Corpinho todo em vinil, altura 37,5cm , vem com 01 banheira, 01 esponja e 01 roupão de banho.	UND	25		
48	Boneca Branca, altura 49 cm, com cabelos, laço, vestido com laço, boquinha aberta, embalagem cx. 28x27x35cm.	UND	20		
49	Boneca Negra, altura 49 cm, macias e perfumadas. Vem com um lindo par de sapatinhos, vestido com pompons , cabelo, faixa no cabelo.	UND	25		
50	Bonecas Trigêmeos Expressões	UND	25		
51	Boneco bebê branco com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com macacão azul listrado com vermelho e girafas bordadas, chapéu azul, e sapatinho de pano azul com listras. Altura: 47cm.	UND	30		
52	Boneco bebê branco com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com uma chupeta prendedor, macacão azul, chapéu azul, e sapatinho de pano azul. Altura: 44cm.	UND	30		
53	Bonecos gêmeos, um menino e uma menina. Faixa Etária: +3 anos. Dimensões do produto: 22,0 x 12,0	UND	30		
54	Bonequinhos mini, altura 20cm, corpinho todo em vinil.	UND	250		
55	Borracha ponteira c/100	PCT	40		
56	Borracha Prima (bicolor) cx /40 und	CX	30		
57	Borracha Record (branca) cx c/40 und	CX	35		
58	Brinquedo Pedagógico de Madeira conheça o corpo humano Material/composição: Madeira de	UND	15		

	reflorestamento, 18 peças. Medidas aprox. do produto (AxLxP)cm: 22x23x24. Peso aprox. do produto (kg) 0,346. idade recomendada: acima de 3 anos.			
59	Brinquedos encartelados, caminhão caçamba, caminhão tanque combustível, caminhão bombeiro, caminhão tanque bombeiro, caminhão escada bombeiro, caminhão guincho, caminhão boiadeiro, caminhão loneiro, caminhão carroceria. Dimensões do produto: 23x32cm	UND	150	
60	Brinquedos encartelados, helicoptero bombeiro, helicoptero polícia, helicoptero executivo, elicoptero militar.	UND	100	
61	Brinquedos encartelados, jarra + copos, liquidificador, batedeira, porta mantimento, cafeteira, panela de pressão, kit conzinheiro. Dimensões do produto: 23x32cm	UND	100	
62	Brinquedos encartelados: 02 painelas + 01 peça (ovo, frango, legume, salsicha ou utensílios). Dimensões do produto: 23x32cm	UND	180	
63	Brinquedos encartelados: secador + 03 acessórios, chapinha + 03 acessórios, bolsinha + 03 acessórios. Dimensões do produto: 23x32cm	UND	200	
64	Bumbo de marcha com colete (acompanha estojo flexível) - 1 unid. Banda Escolar	UND	1	
65	Caderno 10 MAT 200 folhas capa dura	UND	800	
66	Caderno 10 MAT 200 folhas capa flexível	UND	500	
67	Caderno 12 MAT 240 folhas capa dura	UND	1000	
68	Caderno 15 mat CD c/300 fls	UND	800	
69	Caderno Brochura 48 fls 1/4 capa flexível	UND	150	
70	caderno Brochura 96 fls 1/4 capa flexível	UND	150	
71	Caderno Brochurão 96 fls capa flexível	UND	200	
72	Caderno capa dura Brochura 1/4 96 fls	UND	100	
73	Caderno capa dura Brochurão 96 fls	UND	100	
74	Caderno de desenho s/seda 96fls	UND	150	
75	CAIXA- BLOCO- ENCAIXE COM 1000 PEÇAS CRIATIVAS-Material: Plástico. Tamanho aproximadas 18x16,5x18cm Garantia no mínimo 3 meses.	UND	10	
76	CAIXA DA DIVERSÃO, contém: 42 peças (24 blocos, 4 figuras, 2 vagões, 1 locomotiva, 5 bonecas com formas geométricas e 6 trilhos) Material: plástico, Embalagem: caixa de plástica medindo aproximadamente 40x28x25cm.	UND	25	
77	Caixa Organizadora de objetos c/9 divisórias	UND	1	
78	Caixa Organizadora Grande, dimensões 400x310x200mm, espessura 0,90mm.	UND	10	
79	Caixa Organizadora Média, dimensões 370x280x180mm, espessura 0,90mm.	UND	50	
80	Caixa Organizadora Pequena, dimensões 310x250x185mm, espessura 0,90mm.	UND	10	
81	Caixa p/correspondência dupla, tam. Ofício, dimensões 355x253x80mm.	UND	10	
82	Caixa p/correspondência tripla, tam. Ofício, dimensões 355x253x120mm.	UND	10	
83	Caixa Tenor de Marcha com Colete (acompanha estojo flexível) - 1 unid. Banda Escolar	UND	1	
84	Calculadora manual 12 díg.	UND	20	
85	Calculadora Manual 8 díg.	UND	50	
86	Caminhão Betoneira - O tanque da betoneira é aberto, giratório e levanta para descarregar. Chassis completamente articulado. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 15,5x11,5x24,5 Faixa etária: +12 meses	UND	25	
87	Caminhão Bombeiro - A escada levanta e gira em todas as direções. Chassis completamente articulado. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 13,5x11,5x27 Faixa etária: +12 meses	UND	25	
88	Caminhão Bombeiro Grande Com Som - Possui escada telescópica giratória de 62 cm com inclinação regulável. Módulo com 4 toques diferentes de sirene. Acompanha 2 bonecos. Alça para puxar está embutida no chassi. Caminhão de grande porte (51,5cm) - Dimensões do brinquedo (C x L x A): 39,5x29x51,5 Faixa etária: +12 meses	UND	25	
89	Caminhão Caçamba- A caçamba levanta e carrega o que você quiser. Chassis completamente articulado.	UND	25	

	Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 Faixa etária: +12 meses			
90	Caminhão Coleta Seletiva Com Som - Cuidar da ecologia começa no lar. Recicle para viver em um mundo melhor. O caminhão coleta seletiva ensina os diferentes tipos de lixo que existem e ajuda a tomar consciência ecológica desde crianças. Possui caçamba com múltiplas funções. Módulo com 4 toques diferentes de sirene. Acompanha 2 bonecos. Alça para puxar está embutida no chassi. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 31x29x51,5 Faixa etária: +12 meses	UND	25	
91	CAMINHÃO DIDÁTICA. Material de plástico polido de alta qualidade tamanho aproximado 36,5x20x18,5cm. Acompanha 4 cubos de encaixar	UND	25	
92	Caminhão Escavadeira - O braço da escavadeira faz vários movimentos e é giratório. Chassis completamente articulado. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 18x11,5x27 Faixa etária: +12 meses	UND	25	
93	Caminhão Guincho - O guincho é telescópico e giratório. Chassis completamente articulado. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 15x11,5x26 Faixa etária: +12 meses	UND	25	
94	Caneta Esferográfica ponta 1.0mm cx c/50	CX	35	
95	Caneta Esferográfica ponta fina 0.7mm cx c/50	CX	50	
96	Caneta hidrográfica cx c/12 cores, ponta 2.0mm, Neo-Pen.	CX	150	
97	Caneta hidrográfica cx c/12 cores, traço 1 a 4mm, Color.	CX	50	
98	Capa de encadernação A4 pct c/100 und	PCT	10	
99	Carrinho Cofrinho tem carinha alegre e divertida com cofrinho para guardar moedas ou decorar o quarto. Possui cores vibrantes. Perfeito para a primeira idade. Indicado para: Crianças à partir de 4 anos de idade. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 25,5x12,5x18,2	UND	30	
100	Carrinho de boneca - Metal	UND	15	
101	Carrinho Pick-up RX Brutal - Possui rodas cromadas e tem visual moderno e robusto, perfeito para encarar as maiores aventuras. Dimensões (CxLxA): 35,5x16x19	UND	50	
102	Carrinho Trator- Com Funções vem com som de buzina, motor e uma linda musiquinha. Levanta a capota, pisca os faróis e vem com agricultor. Cores Sortidas. Indicado para: Crianças à partir de 4 anos de idade Dimensões do brinquedo (C x L x A): 27,5x17x19,5	UND	50	
103	Cartolina 120g pct c/100 folhas	PCT	10	
104	Cartolina 180g pct c/100 folhas	PCT	10	
105	Cartolina collar Set pct c/20 fls	PCT	50	
106	Cartolina Comum pct c/100 folhas	PCT	30	
107	Cartolina Guache pct c/20 fls	PCT	50	
108	Cartolina Laminada 49x59 cm c/20 fls - Cores	PCT	5	
109	Casinha Chalé da Montanha. Dimensões do produto: 148x123x152cm. Faixa Etária: +5 anos	UND	2	
110	CASINHA DE ATIVIDADES, contém: 1 casinha, 4 copos, 1 rostinho, 3 blocos geométricos. Acompanha cartela de adesivos. Material: plástico. Embalagem: caixa de plástico medindo aproximadamente 40x28x25cm.	UND	50	
111	Casinha Encantada Amarela. Dimensões: 122x128x123cm. Faixa Etária: +5 anos	UND	2	
112	Centopéia - Confeccionada em tecido resistente (lona de vinil), colorida, sanfonada e dobrável. Mede: 4 metros de comprimento e 50 cm de diâmetro. Faixa Etária: +2 anos	UND	5	
113	Cercadinho. Modulável, aumenta de tamanho conforme a necessidade. Dimensões: 3,3m lineares	UND	5	
114	Cesta Picnic - Contém: 1 cesta com tampa e alça, 4 colheres, 4 facas, 4 copos, 4 bases para copos, 4 pratos. Dimensões: 32x23x19 cm. Embalagem: 32x23x19 cm. Idade +36	UND	20	
115	Charme de Menina. Contém: 1 Maleta, 1 Prancha, 1 Secador, 1 Escova, 1 Pente, 2 Presilhas Faixa Etária: +3 anos	UND	20	
116	Clipe 1/0 cx c/100 und	CX	20	
117	Clipe 2/0 cx c/100 und	CX	20	
118	Clipe 3/0 cx c/50 und	CX	20	
119	Clipe 4/0 cx c/50 und	CX	20	
120	Clipe 6/0 cx c/50 und	CX	20	
121	Clipe 8/0 cx c/25 und	CX	20	

122	Cola adesiva instatane Rendbond 20g	UND	25		
123	Cola bastão 20g	UND	30		
124	Cola bastão 9g	UND	50		
125	Cola Branca 1kg	UND	50		
126	Cola Branca 40g	UND	50		
127	Cola Branca 500g	UND	50		
128	Cola Branca 90g	UND	2500		
129	Cola colorida c/gliter cx c/6 cores	CX	50		
130	Cola colorida cx c/6 cores	CX	50		
131	Cola de Eva 50g	UND	10		
132	Cola de Isopor 40g	UND	20		
133	Cola de Isopor 450g	UND	30		
134	Cola de Isopor 900g	UND	15		
135	Cola de Isopor 90g	UND	2500		
136	Cola de silicone 100g	UND	20		
137	Cola dimensional Brilhante , auto-relevo 3Dcolor, 35ml.	UND	10		
138	Cola dimensional com gliter, auto-relevo 3Dcolor, 35ml.	UND	10		
139	Cola dimensional metálic, auto-relevo 3Dcolor, 35ml.	UND	10		
140	Colchete 11 cx c/72 und	CX	5		
141	Colchete 12 cx c/72 und	CX	5		
142	Colchete 13 cx c/72 und	CX	5		
143	Colchete 14 cx c/72 und	CX	5		
144	Colchete 15 cx c/72 und	CX	5		
145	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES- TECIDO DESCRIÇÃO: Conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 4 ovos. Porca deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filmeplástico e colocado em caixa de papelão.	UND	5		
146	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS Descrição: conjunto de 6(seis) fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistemas de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UND	5		
147	Contra capa plástica A4 pct c/100	PCT	10		
148	Corretivo fita 6m, dim.7,75cmx2,5cm (diâm.) e 15G.	UND	5		
149	Corretivo liq. 18ml	UND	2500		
150	Crachá horizontal 70x100	UND	100		
151	CUBO DE ATIVIDADES, material plástico, conteúdo da embalagem: 1 cubo com alça e 6 peças de encaixe, 1 relógio.	UND	5		
152	Cubo Didático Grande - Divertido e colorido Cubo Didático Grande. Muitas atividades em um só brinquedo. Cada face uma atividade: 1) 5 formas geométricas e alça para levar 2) 5 formas geométricas e portinha abre e fecha 3) Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família 4) Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório 5) 1 puzzle hipopotas com 1 puzzle macaco 6) 1 puzzle leão com 1 puzzle elefante. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 28x26x30 Faixa etária: +12 meses	UND	20		
153	DOMINÓ COM FIGURAS GEOMÉTRICAS, confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira.	UND	50		
154	Empilha Baby Gatinho - Brinquedo compacto com diferentes formas geométricas, cores e tamanho. - Para brincar de abrir, empilhar, guardar e fechar. - Ideal para pendurar na bolsa da mamãe. - Contém 10 formar coloridas para empilhar. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 22x5x15 Faixa etária: +8 meses	UND	35		
155	Empilha Baby Macaco - Brinquedo compacto com diferentes formas geométricas, cores e tamanho. - Para	UND	35		

	brincar de abrir, empilhar, guardar e fechar. - Ideal para pendurar na bolsa da mamãe. - Contém 10 formar coloridas para empilhar. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 22x5x15 Faixa etária: +8 meses			
156	Envelope 310X410mm cx c/100 und- Branco	PCT	2	
157	Envelope 310X410mm cx c/100 und- KRAFT OURO	PCT	2	
158	Envelope 370X450mm cx c/100 und- BRANCO	PCT	2	
159	Envelope 370X450mm cx c/100 und- KRAFT OURO	PCT	2	
160	Envelope 72x108mm cx c/100 und- Cores	PCT	1	
161	Envelope BRANCO 176X250 CX/100	PCT	10	
162	Envelope BRANCO 200X280 CX/100	PCT	10	
163	Envelope BRANCO 229X324 CX/100	PCT	50	
164	Envelope BRANCO 240X340 CX/100	PCT	10	
165	Envelope BRANCO 260X360 CX/100	PCT	10	
166	Envelope Carta 114x162mm cx c/100 und- Branco	PCT	2	
167	Envelope Carta 114x162mm cx c/100 und- Cores	PCT	1	
168	Envelope CD/DVD branco 126x126mm cx c/100 und.	PCT	1	
169	Envelope Convite 162x229mm cx c/100 und- Cores	PCT	1	
170	Envelope KRAFT OURO 176X250 CX/100	PCT	10	
171	Envelope KRAFT OURO 200X280 CX/100	PCT	10	
172	Envelope KRAFT OURO 229X324 CX/100	PCT	50	
173	Envelope KRAFT OURO 240X340 CX/100	PCT	10	
174	Envelope KRAFT OURO 260X360 CX/100	PCT	10	
175	Envelope Ofício 114x229mm cx c/100 und- Cores	PCT	1	
176	Envelope Ofício 114x229mm cx c/1000 und	PCT	2	
177	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 45cmx59cm	PCT	1	
178	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 52cmx70cm	PCT	1	
179	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 58cmx90cm	PCT	1	
180	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 60cmx75cm	PCT	1	
181	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 60cmx90cm	PCT	1	
182	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 72cmx90cm	PCT	1	
183	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 89cmx120cm	PCT	1	
184	Escorregador Master, fácil de montar, possui 04 degraus, antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Dimensões do produto: 201x80x120 cm. Faixa Etária: +3 anos	UND	5	
185	Espiral 07mm para encadernação até 25 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
186	Espiral 09mm para encadernação até 50 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
187	Espiral 12mm para encadernação até 70 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
188	Espiral 14mm para encadernação até 85 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
189	Espiral 17mm para encadernação até 100 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
190	Espiral 20mm para encadernação até 120 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
191	Espiral 23mm para encadernação até 140 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
192	Espiral 25mm para encadernação até 160 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
193	Espiral 29mm para encadernação até 200 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
194	Espiral 33mm para encadernação até 250 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
195	Espiral 40mm para encadernação até 350 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
196	Espiral 45mm para encadernação até 400 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
197	Espiral 50mm para encadernação até 450 folhas, pct c/100 und	PCT	2	
198	Estante de Partitura (acompanha estojo flexível) - 14 unid. Banda Escolar	UND	1	
199	Estilete grande	UND	50	
200	Estilete pequeno	UND	50	

201	Etiqueta formato A4 pct c/100 folhas	CX	10		
202	Etiqueta formato A4 pct c/25 folhas	CX	10		
203	Etiqueta formato carta pct c/25 folhas	CX	10		
204	Etiquetas de identificação nos mais variados tamanhos e formatos (retangular, quadrada, circular, oval). Utilizadas para organização de produtos, catálogos, documentos, fechamentos de envelopes, etc. Pacote c/6 folhas. Cores.	CX	2		
205	Euphonium em Si bemol (acompanha estojo rígido) - 1 unid. Banda Escolar	UND	1		
206	Eva Atoalhado 40x50cm	UND	50		
207	EVA c/gliter 400x600 PCT C/05 FLS	UND	200		
208	Eva estampado und	UND	100		
209	EVA liso 400x470 pct c/10 folhas	UND	750		
210	Expositor de parede para documentos.	UND	5		
211	Extrator de grampo	UND	36		
212	Fantoches Animais Domésticos - Kit composto por 7 personagens caracterizados em feltro e E.V.A. Colorido. Personagens: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho e Porco. Medindo entre 26 a 36 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UND	2		
213	Fantoches Família Branca- Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UND	2		
214	Fantoches Família Negra - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UND	2		
215	Fantoches Flocores Brasileiro - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 07 personagens caracterizados. Personagens: Sereia Yara, Saci-Pererê, Lobisomem, Mula sem cabeça, Cuca, Boitatá e Curupira. Medindo entre: 33 a 42 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UND	2		
216	Fecho Fácil 4mmx9,5cm cores a definir no pedido.	UND	2		
217	Fecho Fácil 7mmx30cm cores a definir no pedido.	UND	2		
218	Ferrinho Fashion Completo Com Som- Contém tábua fácil de montar Ferrinho Com som para escutar lindas melodias enquanto passa as roupinhas - Dimensões do brinquedo (C x L x A): 48,5x18,5x21,5 Faixa etária: +3 anos Tipo de embalagem: Caixa	UND	25		
219	Fita adesiva 12x10 cores	UND	20		
220	Fita adesiva 12x10 transparente.	UND	50		
221	Fita adesiva 12x30 cores	UND	20		
222	Fita adesiva 12x30 transparente	UND	50		
223	Fita adesiva 18x50 transparente.	UND	10		
224	Fita adesiva 24x50 transparente.	UND	10		
225	Fita adesiva 48x50 cores	UND	10		
226	Fita adesiva crepe 18x10- und	UND	50		
227	Fita adesiva crepe 18x50- und	UND	50		
228	Fita adesiva crepe 24x50- und	UND	50		
229	Fita adesiva crepe 48x50- und	UND	50		
230	Fita adesiva dupla face 12x30- und	UND	50		
231	Fita adesiva dupla face 16x30- und	UND	50		
232	Fita adesiva dupla face 18x30- und	UND	50		
233	Fita adesiva dupla face 24x30-und	UND	50		
234	Fita adesiva KRAFT 48x50- und	UND	20		
235	Fita adesiva para 48x40- Transparente-Larga- und	UND	200		
236	Fita de cetim 0,7cm x 10m	UND	20		
237	Fita de cetim 1,0cm x 10m	UND	20		
238	Fita de cetim 2,3cm x 10m	UND	20		
239	Fita Fixa Tudo - 19mm X 10m (Espuma)	UND	1		
240	Fita Metaloide 10mmx50m, cores a definir no pedido.	UND	10		
241	Fita Metaloide 15mmx50m, cores a definir no pedido.	UND	10		
242	Fita Metaloide 20mmx50m, cores a definir no pedido.	UND	10		
243	Fita Metaloide 30mmx50m, cores a definir no pedido.	UND	10		
244	Fita p/imp. Única	UND	10		

245	Fita plástica decorativa 15mmx50m.	UND	20	
246	Fita plástica decorativa 20mmx50m.	UND	20	
247	Fita plástica decorativa 30mmx50m.	UND	20	
248	Fitilho em novelo N°5 100% polietileno natural 0,466kg	UND	10	
249	Fitilho rolo c/5mmx50m, cores a definir no pedido.	UND	50	
250	Fogão - Confeccionado em M.D.F. e madeira. Brinquedo imitando um fogão de 4 bocas, porta do forno com delimitador interno e puxador para abrir. Fogão todo pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Medidas do fogão: 48 x 61,5 x 71 cm. Embalagem: Caixa de papelão.	UND	5	
251	Furador de EVA, 38mm, formato: Círculo, coração, estrela, tulipa, floco de neve, laço, urso, flor, borboleta.	UND	20	
252	Gangorra com 02 lugares, emite som. Dimensões do Produto: 106x39,5x49cm. Faixa Etária: +3 anos	UND	5	
253	Gangorra com 03 lugares, emite som. Dimensões do Produto: 154x41x59cm. Faixa Etária: +3 anos	UND	2	
254	Gangorra com 04 lugares que diverte de 2 a 4 crianças juntas. Dimensões do produto: 160x160x75cm. Faixa Etária: + 3 anos.	UND	2	
255	Geladeira - Confeccionada em M.D.F. Brinquedo imitando um refrigerador duplex que abrem as portas, possuem 3 suportes na porta para acondicionar brinquedinhos, parte que compõe o refrigerador possui 3 prateleiras, face externa com puxadores no freezer e no refrigerador. Todo pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Medidas do Refrigerador duplex: 45 x 41,5 x 122,5 cm. Embalagem: Caixa de papelão.	UND	3	
256	Gelateria. Contém: 1 Gelateria, 1 Espátula, 2 Taças, 1 Manual de instruções Faixa Etária: +3 anos	UND	20	
257	Gibi em quadrinhos-1/4 16 páginas	CX	150	
258	Gira- Gira, contém lugares até 04 crianças. Dimensões do Produto: 91x91x70cm. Faixa Etária: +3anos.	UND	2	
259	Giz de cera estaca cx c/12 und	CX	10	
260	Giz de cera grosso, bastão curto, c/07 cores.	CX	10	
261	Gizão de cera cx c/12 cores	CX	750	
262	Gliter escolar 3g pct c/12 und	PCT	20	
263	Gliter escolar pct c/100g	PCT	10	
264	Gliter escolar pct c/500g	PCT	10	
265	Gôde para tintas	UND	20	
266	Grampeador Alicata p/25 folhas.	UND	20	
267	Grampeador de mesa p/ 100 fls	UND	20	
268	Grampeador de mesa p/25 fls	UND	40	
269	Grampeador mini até 16fls	UND	20	
270	Grampeador Tapeceiro	UND	10	
271	Grampo 13/6 C/5000	CX	10	
272	Grampo 23/10 C/5000	CX	10	
273	Grampo 23/13 c/1000	CX	10	
274	Grampo 23/6 C/5000	CX	10	
275	Grampo 23/8 c/1000	CX	10	
276	Grampo 26/6 c/5000	CX	100	
277	Grampo trilho 0,7x1x 20cm (pct. c/50 und)- Metal	CX	20	
278	Grampo trilho 0,7x1x 20cm (pct. c/50 und)- Plástico	PCT	50	
279	Grampo trilho estendido c/50 jogos (plástico)	PCT	20	
280	Grampo trilho estendido plástico para 700 folhas cx c/10 grampos	CX	20	
281	Guilhotina manual A4 8 folhas	UND	1	
282	HD externo 1 tb	UND	1	
283	Helicopter Adventure- Contém: 1 helicóptero. Dimensões: 19,5x16,6x10,5 cm Embalagem: 21x11,6x20,1 cm. Idade +36	UND	25	
284	Jogo Boliche - O jogo vem com um mini funil e pino de fechamento para que você possa encher os pinos com água ou areia. especificações: Conteúdo da embalagem: 06 Pinos, 02 Bolas, tampas para fechamento dos pinos e mini funil. Idade recomendada: 3+ referência do fabricante: Dimensões aprox. (A, L, C Cm) 26,5cm X 26,5cm X 18cm.	UND	25	
285	Jogos da memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira; dimensões aproximadas 22x12x3,5cm com jogos abaixo discriminados: Número de 1 a 20; animais; BRINQUEDOS; FRUTAS E hortaliças; português/ingês; animais e filhotes; profissões; alfabetização com objetos;	UND	25	

	meio de transporte e comunicação; alfabetização com animais.			
286	Kit de Cozinha Completo. Contém: 1 Panelinha com tampa, 1 Leiteira com tampa, 1 frigideira, 2 Pratos, 2 Xícaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres, 1 Concha, 1 Espumadeira Faixa Etária: +3 anos	UND	35	
287	Kit de desenho geométrico em madeira - 5 pcs	kit	3	
288	Kit de Frutas e Verduras- Contém 12 Miniaturas de frutas e verduras.	UND	30	
289	Kit de limpeza simples- Contém: 1 Vassoura, 1 Rodo, 1 Pá	UND	30	
290	Kit Escolar primeiro grau contém: Régua 30cm; 2 esquadros; 1 transferido 180°.	Kit	50	
291	Kit Escolar segundo grau contém: Régua 30cm; 1 transferido 180°, 1 transferidor 360°; 1 esquadro.	Kit	50	
292	Laço Fácil 12mmx23cm cores a definir no pedido pct c/10.	PCT	40	
293	Laço Fácil 18mmx36cm cores a definir no pedido pct c/10.	PCT	40	
294	Laço Fácil 23mmx42cm cores a definir no pedido pct c/10.	PCT	40	
295	Laço Fácil 30mmx49cm cores a definir no pedido pct c/10.	PCT	40	
296	Laço Fácil 49mmx75cm cores a definir no pedido pct c/10.	PCT	40	
297	Lantejola 10mm pacote com 100g.	PCT	20	
298	Lantejola 6mm pacote com 100g.	PCT	20	
299	Lápis de Cor de Madeira cx c/12 cores	CX	2500	
300	Lapis de madeira preto cx c/144 und	CX	50	
301	Lapiseira ponta 05mm	UND	10	
302	Lapiseira ponta 07mm	UND	10	
303	Lapiseira ponta 09mm	UND	10	
304	Liga elástica pacote com 1.200 unidades (1kg).	PCT	10	
305	Líquido Spray (limpador p/quadro branco) 500ml	UND	3	
306	Livro Contos classicos	UND	100	
307	Livro de Ata 100 fls	UND	50	
308	Livro de Ata 200 fls	UND	2	
309	Livro de Ata 50 fls	UND	100	
310	Livro de ponto 04 ass. 100 fls	UND	60	
311	Livro de protocolo c/100 fls	UND	100	
312	Livro de Protocolo c/50 fls	UND	50	
313	Livro de registro de entorp/psicotropico c/100 fls	UND	20	
314	Lupa 75mm	UND	2	
315	Maleta arquivo c/2 sanfonadas suspensas	UND	10	
316	Maleta Minhas Ferramentas- 1 Maleta Interativa / 1 Serrote / 1 Régua de Nivel / 1 Régua Esquadro / 1 Martelo / 1 Alicante / 1 Chave de Fenda / 1 Chave Inglesa / 1 chave Combinada / 1 pá / 2 Pregos e 2 Parafusos- Dimensões do brinquedo (C x L x A): 30x11x17 Faixa etária: +3 anos Tipo de embalagem: Saco	UND	50	
317	Maleta ofício c/fecho tic tac dorso 40mm	UND	50	
318	Máquina de Suco e Café - Contém: 1 Máquina de Café e Suco, 2 Copos, 2 Xícaras, 2 Pires, 2 Colheres.	UND	50	
319	Marca texto cx c/12 und	CX	30	
320	Marcador de páginas 5 cores	PCT	2	
321	Massa de modelar cx c/12 cores	CX	1000	
322	Maxphone- O Maxphone é um simpático telefone que ao apertar o nariz mexe os olhos. Possui rodinhas para puxar. O discador gira e pode ser usado como cofrinho. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 10x18x18 Faixa etária: +12 meses	UND	25	
323	Microondas. Contém: 1 Microondas, 1 Prato de microondas, 2 Pratos, 2 Xícaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres.	UND	30	
324	Molha dedo 12g cx c/12	UND	10	
325	Mouse	UND	50	
326	Multi Balanço, contém 02 balanços, 01 cesta de basquete, acompanha bola de basque e futebol. Dimensões do produto: 237x120x172cm. Faixa Etária: +1 ano.	UND	2	
327	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares N°11	PCT	3	
328	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares N°12	PCT	3	
329	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares N°13	PCT	3	
330	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares N°15	PCT	3	
331	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares N°8	PCT	3	
332	Organizador acrílico c/06 pastas suspensas coloridas.	UND	10	
333	Organizador de documentos triplo	UND	10	
334	Organizador de gaveta	UND	10	

335	Palito p/algodão doce pct c/50	PCT	50		
336	Palito p/churrasco pct c/100 und	PCT	50		
337	Palito p/picolé pct c/100 und	PCT	100		
338	Papel A4 210mmx297mm, contém 50 folhas, branco, 120g/m ² (40kg)	PCT	50		
339	Papel A4 210mmx297mm, contém 50 folhas, branco, 180g/m ² (60kg)	PCT	50		
340	Papel A4 color set colorido com 08 cores pct c/24 fls	PCT	50		
341	Papel A4 cx c/10 resmas	CX	200		
342	Papel A4 ofício colorido pct c/100 fls	PCT	50		
343	Papel caborno azul, dupla face cx c/100 folhas	CX	10		
344	Papel caborno azul, monofásico cx c/100 folhas	CX	10		
345	Papel camurça pct c/25 fls	PCT	50		
346	Papel Casca de Ovo A4 180g pct c/50fls	PCT	10		
347	Papel celofane 70x85cm c/50 fls - Cores	PCT	50		
348	Papel couchê A4 180 pct c/50 fls	PCT	10		
349	Papel Crepom pacote c/10 unidades.	PCT	100		
350	Papel crepom parafinado	UND	50		
351	Papel fotográfico 230g A4 c/50fls	PCT	20		
352	Papel fotográfico auto adesivo 130g A4 c/50fls	PCT	20		
353	Papel fotográfico 180g A4 c/50fls	PCT	20		
354	Papel Laminando 45x59 cm c/40 fls - Cores	PCT	20		
355	Papel Linho A4 180g pct c/50fls	PCT	10		
356	Papel madeira pct c/100 folhas	PCT	30		
357	Papel manteiga croquis 41g/m ² A2 contém 50 folhas	PCT	3		
358	Papel Paraná gramatura nº60 natural.	kg	10		
359	Papel seda pct c/100und	PCT	20		
360	Papel Vergê A4 180g pct c/50fls	PCT	10		
361	Par de pratos 14" (acompanha estojo flexível) - 1 unid. Banda Escolar	UND	1		
362	Parquinho de Atividades. Dimensões do produto: 237x107x131cm. Faixa Etária: +3 anos.	UND	2		
363	Pasta 2CM	UND	150		
364	Pasta 4CM	UND	150		
365	Pasta 5,5CM	UND	150		
366	Pasta Az estreita	UND	100		
367	Pasta Az larga	UND	250		
368	Pasta Az Larga - Cores	UND	100		
369	Pasta c/ aba elástico papelão	UND	200		
370	Pasta c/aba e elástico mini	UND	50		
371	Pasta c/aba e elástico ofício	UND	500		
372	Pasta canaleta A4 pct c/10	UND	50		
373	Pasta Catálogo A4 c/100 envelopes	UND	50		
374	Pasta Catálogo A4 c/40 envelopes	UND	50		
375	Pasta Catálogo A4 c/50 envelopes	UND	50		
376	Pasta envelope c/ botão de pressão A4	UND	50		
377	Pasta Grampo Trilho PAPELÃO	UND	500		
378	Pasta Grampo Trilho Plástica	UND	600		
379	Pasta L A4 pct c/10	UND	100		
380	Pasta Maleta c/06 pastas suspensas	UND	10		
381	Pasta Multiuso com zipper 22x33	UND	50		
382	Pasta Multiuso com zipper 33x24	UND	50		
383	Pasta p/doc vai-vem 260x370 cristal- Vertical	UND	50		
384	Pasta p/doc vai-vem 260x370 cristal-Horizontal	UND	50		
385	Pasta sanfonada A4 c/12 divisorias	UND	100		
386	Pasta sanfonada A4 c/31 divisorias	UND	75		
387	Pasta Suspensa Marmorizada	UND	500		
388	Pasta Suspensa Marmorizada- Cores	UND	50		
389	Pasta Suspensa plástica pct c/05	UND	100		
390	Pen drive 08GB	UND	20		
391	Pen drive 16GB	UND	20		
392	Percevejo dourado cx c/100 und	CX	20		
393	Perfurador até 40/45 fls	UND	25		
394	Perfurador até 60fls	UND	25		
395	Perfurador p/150 fls	UND	1		
396	Pia - Confeccionada em M.D.F. Brinquedo imitando uma pia, as portinhas se abrem, possuem 3 prateleiras internas para acondicionar brinquedinhos, face externa com puxadores nas portas. Cuba de plástico removível. Pia toda pintada e serigrafada com tinta ultravioleta	UND	3		

	atóxica. Medidas da Pia: 65 x 45 x 71 cm. Embalagem: Caixa de papelão			
397	Pilha AA 1,5V pacote com 04 unidades	PCT	30	
398	Pilha AAA pacote com 04 unidades	PCT	30	
399	Pilha C R14s, 1,5V, pacote com 02 unidades.	PCT	20	
400	Pilha D R20s, 1,5V pacote com 02 unidades	PCT	20	
401	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°0	UND	24	
402	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°10	UND	24	
403	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°12	UND	24	
404	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°14	UND	24	
405	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°16	UND	24	
406	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°18	UND	24	
407	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°2	UND	24	
408	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°20	UND	24	
409	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°22	UND	24	
410	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°24	UND	24	
411	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°4	UND	24	
412	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°6	UND	24	
413	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°8	UND	24	
414	Pincel chato para tinta guache C 511 N°0	UND	48	
415	Pincel chato para tinta guache C 511 N°10	UND	48	
416	Pincel chato para tinta guache C 511 N°12	UND	48	
417	Pincel chato para tinta guache C 511 N°14	UND	48	
418	Pincel chato para tinta guache C 511 N°16	UND	48	
419	Pincel chato para tinta guache C 511 N°18	UND	48	
420	Pincel chato para tinta guache C 511 N°2	UND	48	
421	Pincel chato para tinta guache C 511 N°20	UND	48	
422	Pincel chato para tinta guache C 511 N°22	UND	48	
423	Pincel chato para tinta guache C 511 N°4	UND	48	
424	Pincel chato para tinta guache C 511 N°6	UND	48	
425	Pincel chato para tinta guache C 511 N°8	UND	48	
426	Pincel Marcador p/CD , DVD, retroprojektor- Multiuso cx c/12 und	CX	10	
427	Pincel marcador permantente cx c/12 und	CX	30	
428	Pincel p/quadro branco cx c/12 und	CX	60	
429	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°0	UND	150	
430	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°10	UND	150	
431	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°12	UND	150	
432	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°14	UND	150	
433	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°16	UND	150	
434	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°18	UND	150	
435	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°2	UND	150	
436	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°4	UND	150	
437	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°6	UND	150	
438	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°8	UND	150	
439	Pintura a dedo cx c/06 cores pote c/15ml	UND	100	
440	Pistola de Cola Quente K-600s; 110-240V; 50/60Hz; 16W-16W; Com botão liga/desliga. Compatível com bastões de 11/11,5mm.	UND	10	
441	Pistola de Cola Quente K-600s; 110-240V; 50/60Hz; 16W-16W; Com botão liga/desliga. Compatível com bastões de 7/7,5mm.	UND	10	
442	Playground (Grand Play), possui 03 escorregadores em curva, 04 torres, 02 jogos da velha, multi balanço, 03 escaladas, 03 pontes e 01 túnel. Dimensões do produto: 8,4x5,3x2,15m. Faixa Etária: +3 anos	UND	1	
443	Playground (Play Dog House), Vem com a divertida temática de animais, as orelas servem para escaladas o interior também pode ser usado como casinha, com piscina de bolinhas.Dimensões do Produto: 3,90x2,90x2,30m	UND	1	
444	Playground (Polyplay Colossos), possui 01 túnel, 01 tobogã espiral, 01 escorregador em curva, 02 balanços, 01 escalada, 01 cesta de basquete acompanha bola. Dimensões do produto: 7,15x5,90x2,67m. Faixa Etária: +3 anos	UND	1	
445	Playground Júnior. Dimensões do produto: 132x76x78cm. Faixa Etária: +3 anos	UND	2	
446	Porta Canetas c/7 divisórias	UND	20	
447	Porta Lápis/Clips/Papel	UND	30	
448	Porta revistas triplo	UND	5	
449	Prancheta meio ofício acrílico	UND	50	

450	Prancheta meio ofício MDF	UND	50	
451	Prancheta ofício	UND	100	
452	Prancheta ofício acrílico	UND	50	
453	Prendedores de papel 15mm cx c/12	CX	5	
454	Prendedores de papel 19mm cx c/12	CX	5	
455	Prendedores de papel 25mm cx c/12	CX	5	
456	Prendedores de papel 32mm cx c/12	CX	5	
457	Prendedores de papel 41mm cx c/12	CX	5	
458	Prendedores de papel 51mm cx c/12	CX	5	
459	Quadro aviso Alumínio feltro VD 0,90x0,60	UND	5	
460	Quadro aviso Alumínio feltro VD 1,20x0,90	UND	5	
461	Quadro aviso madeira feltro VD 0,90x0,60	UND	5	
462	Quadro aviso madeira feltro VD 1,20x0,90	UND	5	
463	Quadro branco em alumínio 0,90x0,60	UND	10	
464	Quadro branco em alumínio 1,00x0,70	UND	10	
465	Quadro branco em alumínio 1,20x0,90	UND	10	
466	Quadro branco em alumínio 1,20x1,50	UND	10	
467	Quadro branco em alumínio 1,20x2,00	UND	10	
468	Quadro branco em alumínio 2,50x1,20	UND	10	
469	Quadro Branco em madeira 0,90x0,60	UND	10	
470	Quadro Branco em madeira 1,20x0,90	UND	10	
471	Quadro Branco em madeira 2,00x1,20	UND	10	
472	Quadro Branco em madeira 2,50x1,20	UND	10	
473	Quadro Branco em madeira 3,0x1,25	UND	10	
474	QUEBRA- CABEÇA DIDÁTICA contém 15 peças (4 peças de quebra cabeça, 3 letras, 3 números, 3 formas geométricas, 2 engrenagens) Material: plástico Dimensões aproximadas 20,2x8x32cm. Embalagem: Caixa de papelão medindo aproximadamente 20,2x8x32cm.	UND	70	
475	Regua transparente 20cm	UND	100	
476	Rêgua transparente 30cm	UND	2500	
477	Regua transparente 50cm	UND	50	
478	Rolinho para pintura em espuma 40mm	UND	20	
479	Rolinho para pintura em espuma 50mm	UND	20	
480	Sineta de Metal grande	UND	3	
481	Spray Color 350ml	UND	10	
482	Spray Color Met. 350ml	UND	10	
483	Super Chef- Contém: 1 fogãozinho, 1 panela, 1 frigideira e 2 tampas. Dimensões: 31x24,5x17,5 cm Embalagem: 31.5x25x18 cm. Idade + 48 meses	UND	50	
484	Suporte p/fita adesiva grande	UND	15	
485	Suporte p/fita adesiva pequeno	UND	15	
486	Tabela de Basquete com Pé, acompanha bola de basquete. Dimensões do Produto: 212x86x122cm. Faixa Etária: +3 anos	UND	10	
487	Tabuada 4 operações capa cartão	UND	100	
488	Tapete Amarelinha Grande- Jogo Amarelinha - Tapete confeccionado em E.V.A. 10 mm colorido, composto por 10 bases de 32 x 32 cm, que se encaixam e formam a amarelinha, sendo numerais de 0 a 9, 02 discos de arremesso de 11 cm de diâmetro e 05 encaixes de E.V.A. que encaixam entre as peças com números. Tapete montado mede aproximadamente: 61 x 246 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	UND	10	
489	Tapete de EVA Alfanumérico 40 peças Composição/Material: EVA; contendo 40 peças que incluem letras de A a Z e números de 1 a 9; Dimensões aproximadas de embalagem (CM)- AxLxP- 17x17x1cm; peso aproximado da embalagem do produto (kg) 750g	UND	5	
490	Tapete de Números - Tapete confeccionado em E.V.A. 10 mm colorido, composto de 10 bases de 25 x 25 cm (Números de 0 a 9), vazadas que se encaixam entre si. Tapete montado mede aproximadamente: 48,5 x 115,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	UND	5	
491	Tapete Gigante - Tapete gigante confeccionado em E.V.A. 10 mm colorido, composto por 30 bases de 31 x 31 cm, vazadas que se encaixam entre si (26 letras do alfabeto que se encaixam nas bases vazadas e 4 bases lisas uma de cada cor). Tapete montado mede aproximadamente:	UND	5	

	151 x 177 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.			
492	Tapete Liso Com Bordas - Tapete confeccionado em E.V.A. Colorido 10 mm, composto por 20 bases que se encaixam entre si, cada base mede 31 x 31 cm, 18 peças/bordas e 04 cantos. Tapete montado mede aproximadamente: 139 x 169 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	UND	5	
493	Tartaruga didática material de plástico polido de alta qualidade. Tamanho aproximado: 27,6x24,5x24cm Acompanha 4 cubas de encaixe. Acima de 12 meses.	UND	25	
494	Tatame - Confeccionado em E.V.A. (cor a definir no pedido). Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 1 cm. Embalagem: Envoltor em Stretch.	UND	10	
495	Tatame 1x1 EVA 20mm	UND	10	
496	Teatro - Confeccionado em M.D.F. usinado, composto por 5 peças de M.D.F. podendo ser utilizado para fantoches, dedoches, bonecos, etc. Contém bandô em M.D.F. pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica, com as seguintes ilustrações: Sol - representando o dia de um lado, e lua - representando a noite do outro lado. Ao meio, um relógio com 2 ponteiros de E.V.A. 2 pequenas janelas para dedoches, com cortininhas de T.N.T. Abaixo do bandô, 1 janela grande, com 2 pares de cortina, presas por um varal de madeira fixas no teatro.(OBS: As cortinas podem ser: Vermelha ou azul). 2 laterais para sustentação do teatro e 1 peça frontal que forma a base do teatro, pintada e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Medida do teatro montado: 80 x 35 x 107 cm.	UND	7	
497	TEATRO DE FANTOCHE- TECIDO Descrição: um tetro de fantoche medindo aproximadamente 1,90x0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em ganchos /suporte na porta da sala de aula . Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro.	UND	10	
498	Teclado	UND	30	
499	Têmpera guache c/250ml	UND	250	
500	Têmpera guache cx c/06 cores pote c/15ml	CX	500	
501	Tesoura aço inox -21cm	UND	100	
502	Tesoura escolar cabo colorida 13cm.	UND	2500	
503	Tesoura grande de picotar 22,5cm	UND	10	
504	Tinta p/carimbo 40ml	UND	50	
505	Tinta p/marcador de quadro branco 40ml	UND	50	
506	Tinta para marcador de quadro branco 1Lt	UND	15	
507	Tinta para marcador de quadro branco 200ml	UND	20	
508	Tinta para marcador de quadro branco 20ml	UND	40	
509	Tinta para marcador de quadro branco 500ml	UND	20	
510	Tinta para rosto colormake cotém 4g- Com glitter	UND	10	
511	Tinta para rosto colormake cotém 4g- Cores	UND	10	
512	Tinta para rosto colormake cotém 4g- Neon	UND	10	
513	Tinta para tecido 37ml, cores a definir no pedido.	UND	100	
514	Tinta Refil p/impressora Epson 100ml	UND	40	
515	TNT rolo c/50 metros	RL	80	
516	Trave de Gol com Bola. Dimensões do produto: 116x50x98cm. Faixa Etária: +3 anos	UND	7	
517	Trenzinho da Alegria, com 03 vagões. Dimensões do Produto: 212x86x122cm. Faixa Etária: +3 anos	UND	2	
518	Trombone de Marcha em Si bemol (acompanha estojo rígido) - 4 unid. Banda Escolar	UND	1	
519	Trompa de marcha em Si bemol (acompanha estojo rígido) - 1 unid. Banda Escolar	UND	1	
520	Trompete em Si bemol (acompanha estojo rígido) - 4 unid. Banda Escolar	UND	1	
521	Tuba 3/4 Si bemol (acompanha estojo rígido) - 1 unid. Banda Escolar	UND	1	
522	Túnel Lúdico - Brinquedo para Playground Infantil Idade Recomendada: de 2 a 4 anos Peso máx. suportado: 30 kg Dimensões (CxLxA): 175 x 100 x 105cm	UND	3	
			Total	

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

MARIA AUXILIADORA PIRES HENRIQUE AMORIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

OBJETO: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e de distribuição gratuitas a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício financeiro de 2019.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	OP.TOTAL
1	Agenda Permanente		UND	30		
2	Agenda Telefônica		UND	2		
3	Airplane Adventure- Contém: 1 avião e 1 cartela de adesivos. Dimensões: 23x21x10,3 cm Embalagem: 21x11,6x20,1 cm. Idade +36		UND	50		
4	Alfinete broche 000 18mm cx c/100		CX	10		
5	Alfinete para mapa colorido cx c/50und		CX	5		
6	Almofada para carimbo		UND	20		
7	Anda Cavalinho, funciona como gangorra, fabricado em plástico rígido, emite som, nas cores: Vermelho, Azul e Rosa. Dimensões do produto: 80,5x28x52,5cm. Faixa Etária: +19 meses		UND	8		
8	Apagador p/ quadro branco		UND	50		
9	Apontador s/ depósito cx c/48 und		CX	40		
10	Arquivo Morto (plástico)		UND	100		
11	Balança e Cesta de Compras. Contém: 1 Balança 1 Cesta de compras 6 Miniaturas de frutas e verduras 8 Caixinhas Faixa Etária: +3 anos		UND	25		
12	Balão Nº 7 liso c/50		PCT	50		
13	BALDE PRIMEIROS BLOCOS, balde primeiros blocos vem com cinco opções de formas coloridas, com duas unidades de cada, para o bebê brincar de encaixar. Cilindro, estrela, cubo, triângulo e sinal de adição. Idade recomendada 6M+. Conteúdo de Embalagem: 1 balde com 10 blocos Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 21,60x14,00x14,30cm.		UND	20		

	Peso liq. aproximado do produto 0,40kg. Dimensões aproximadas da embalagem (cm)- AxLxP 23,50x29,20x29,00cm. Peso aproximado da embalagem (kg) 2,20kg. Material:Plastico.				
14	Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro.		UND	250	
15	Banheira - Contém: 1 banheira, 1 espelho, 1 shampoo, 1 sabonete, 1 escova, 1 chuveiro, 1 haste e 1 cartela de adesivo. Não acompanha boneco. Dimensões: 38x26x39 cm Embalagem: 38x26x39 cm. Idade +36		UND	20	
16	Bastão de cola quente fino pct c/1kg		PCT	20	
17	Bastão de cola quente grosso pct c/1kg		PCT	20	
18	Bebê conforto, acompanha uma boneca, altura 31,5cm.		UND	20	
19	Berço para bonecas - Metal		UND	10	
20	Bloco auto adesivo 38x51- 4 blocos Neon-50fl		PCT	10	
21	Bloco auto adesivo 76x102- 1 bloco amarelo-100fl		PCT	10	
22	Bloco auto-adesivo- 4 blocos Cores suaves-38x51- 50 fls cada		PCT	10	
23	Bloco auto-adesivo- 5 cores Neon-76x76-320 fls		PCT	10	
24	Bloco auto-adesivo- Amarelo-38x51-100 fls		PCT	20	
25	Bloco auto-adesivo- Amarelo-76x76-100 fls		PCT	20	
26	Bloco auto-adesivo- Cores-76x101-100fls		PCT	20	
27	Bloco auto-adesivo- Neon e Suave-51x51		PCT	20	
28	Bloco p/anotações c/5 cores		PCT	20	
29	Bola de Isopor 100mm		UND	10	
30	Bola de Isopor 150mm		UND	10	
31	Bola de Isopor 200mm		UND	10	
32	Bola de Isopor 250mm		UND	10	
33	Bola de Isopor 25mm		UND	10	
34	Bola de Isopor 35mm		UND	10	
35	Bola de Isopor 50 mm		UND	10	
36	Bola de Isopor 75mm		UND	10	
37	Bolas com guizo - Borracha		UND	50	
38	Bolas de Basquete - Vinil		UND	50	
39	Bolas de Borracha - Nº 8		UND	50	
40	Bolas de futebol - Vinil		UND	50	
41	Bolas de volley - Vinil		UND	50	
42	Boneca bebê branca com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com macacão rosa com listras em branco e borboletas bordadas, laço fita rosa, e sapatinho de pano rosa. Altura: 47cm.		UND	25	
43	Boneca bebê branca com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com uma chupeta prendedor, macacão rosa, laço fita rosa, e sapatinho de pano rosa. Altura: 44cm.		UND	25	
44	Boneca bebê branca: Corpinho todo em Vinil, altura 34cm, com macacão, fita na cabeça.		UND	25	
45	Boneca bebê negra com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e		UND	25	

	enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com uma chupeta prendedor, macacão rosá, laço fita rosa, e sapatinho de pano rosa. Altura: 44cm.				
46	Boneca bebê negra: Corpinho todo em Vinil, altura 34cm, com vestido, fita na cabeça.		UND	25	
47	Boneca bebê: Corpinho todo em vinil, altura 37,5cm, vem com 01 banheira, 01 esponja e 01 roupão de banho.		UND	25	
48	Boneca Branca, altura 49 cm, com cabelos, laço, vestido com laço, boquinha aberta, embalagem cx. 28x27x35cm.		UND	20	
49	Boneca Negra, altura 49 cm, macias e perfumadas. Vem com um lindo par de sapatinhos, vestido com pompons, cabelo, faixa no cabelo.		UND	25	
50	Bonecas Trigêmeos Expressões		UND	25	
51	Boneco bebê branco com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com macacão azul listrado com vermelho e girafas bordadas, chapéu azul, e sapatinho de pano azul com listras. Altura: 47cm.		UND	30	
52	Boneco bebê branco com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável, Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; Braços e Pernas de vinil, com dobrinhas. Vem com uma chupeta prendedor, macacão azul, chapéu azul, e sapatinho de pano azul. Altura: 44cm.		UND	30	
53	Bonecos gêmeos, um menino e uma menina. Faixa Etária: +3 anos. Dimensões do produto: 22,0 x 12,0		UND	30	
54	Bonequinhas mini, altura 20cm, corpinho todo em vinil.		UND	250	
55	Borracha ponteira c/100		PCT	40	
56	Borracha Prima (bicolor) cx /40 und		CX	30	
57	Borracha Record (branca) cx c/40 und		CX	35	
58	Brinquedo Pedagógico de Madeira conheça o corpo humano Material/composiçã: Madeira de reflorestamento, 18 peças. Medidas aprox. do produto (AxLxP)cm: 22x23x24. Peso aprox. do produto (kg) 0,346. idade recomendada: acima de 3 anos.		UND	15	
59	Brinquedos encartelados, caminhão caçamba, caminhão tanque combustível, caminhão bombeiro, caminhão tanque bombeiro, caminhão escada bombeiro, caminhão guincho, caminhão boiadeiro, caminhão loneiro, caminhão carroceria. Dimensões do produto: 23x32cm		UND	150	
60	Brinquedos encartelados, helicóptero bombeiro, helicóptero polícia, helicóptero executivo, elicoptero militar.		UND	100	
61	Brinquedos encartelados, jarra + copos, liquidificador, batedeira, porta mantimento, cafeteira, panela de pressão, kit conzinheiro. Dimensões do produto: 23x32cm		UND	100	
62	Brinquedos encartelados: 02 painelas + 01 peça (ovo, frango, legume, salsicha ou utensílios). Dimensões do produto: 23x32cm		UND	180	

63	Brinquedos encartelados: secador + 03 acessórios, chapinha + 03 acessórios, bolsinha + 03 acessórios. Dimensões do produto: 23x32cm		UND	200		
64	Bumbo de marcha com colete (acompanha estojo flexível) - 1 unid. Banda Escolar		UND	1		
65	Caderno 10 MAT 200 folhas capa dura		UND	800		
66	Caderno 10 MAT 200 folhas capa flexível		UND	500		
67	Caderno 12 MAT 240 folhas capa dura		UND	1000		
68	Caderno 15 mat CD c/300 fls		UND	800		
69	Caderno Brochura 48 fls 1/4 capa flexível		UND	150		
70	caderno Brochura 96 fls 1/4 capa flexível		UND	150		
71	Caderno Brochurão 96 fls capa flexível		UND	200		
72	Caderno capa dura Brochura 1/4 96 fls		UND	100		
73	Caderno capa dura Brochurão 96 fls		UND	100		
74	Caderno de desenho s/seda 96fls		UND	150		
75	CAIXA- BLOCO- ENCAIXE COM 1000 PEÇAS CRIATIVAS- Material: Plástico. Tamanho aproximadas 18x16,5x18cm Garantia no mínimo 3 meses.		UND	10		
76	CAIXA DA DIVERSÃO, contém: 42 peças (24 blocos, 4 figuras, 2 vagões, 1 locomotiva, 5 bonecas com formas geométricas e 6 trilhos) Material: plástico, Embalagem: caixa de plástica medindo aproximadamente 40x28x25cm.		UND	25		
77	Caixa Organizadora de objetos c/9 divisórias		UND	1		
78	Caixa Organizadora Grande, dimensões 400x310x200mm, espessura 0,90mm.		UND	10		
79	Caixa Organizadora Média, dimensões 370x280x180mm, espessura 0,90mm.		UND	50		
80	Caixa Organizadora Pequena, dimensões 310x250x185mm, espessura 0,90mm.		UND	10		
81	Caixa p/correspondência dupla, tam. Ofício, dimensões 355x253x80mm.		UND	10		
82	Caixa p/correspondência tripla, tam. Ofício, dimensões 355x253x120mm.		UND	10		
83	Caixa Tenor de Marcha com Colete (acompanha estojo flexível) - 1 unid. Banda Escolar		UND	1		
84	Calculadora manual 12 díg.		UND	20		
85	Calculadora Manual 8 díg.		UND	50		
86	Caminhão Betoneira - O tanque da betoneira é aberto, giratório e levanta para descarregar. Chassis completamente articulado. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 15,5x11,5x24,5 Faixa etária: +12 meses		UND	25		
87	Caminhão Bombeiro - A escada levanta e gira em todas as direções. Chassis completamente articulado. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 13,5x11,5x27 Faixa etária: +12 meses		UND	25		
88	Caminhão Bombeiro Grande Com Som - Possui escada telescópica giratória de 62 cm com inclinação regulável. Módulo com 4 toques diferentes de sirene. Acompanha 2 bonecos. Alça para puxar está embutida no chassi. Caminhão de grande porte (51,5cm) - Dimensões do brinquedo (C x L x A): 39,5x29x51,5 Faixa etária: +12 meses		UND	25		

89	Caminhão Caçamba- A caçamba levanta e carrega o que você quiser. Chassis completamente articulado. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 Faixa etária: +12 meses		UND	25		
90	Caminhão Coleta Seletiva Com Som - Cuidar da ecologia começa no lar. Recicle para viver em um mundo melhor. O caminhão coleta seletiva ensina os diferentes tipos de lixo que existem e ajuda a tomar consciência ecológica desde crianças. Possui caçamba com múltiplas funções. Módulo com 4 toques diferentes de sirene. Acompanha 2 bonecos. Alça para puxar está embutida no chassi. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 31x29x51,5 Faixa etária: +12 meses		UND	25		
91	CAMINHÃO DIDÁTICA. Material de plástico polido de alta qualidade tamanho aproximado 36,5x20x18,5cm. Acompanha 4 cubos de encaixar		UND	25		
92	Caminhão Escavadeira - O braço da escavadeira faz vários movimentos e é giratório. Chassis completamente articulado. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 18x11,5x27 Faixa etária: +12 meses		UND	25		
93	Caminhão Guincho - O guincho é telescópico e giratório. Chassis completamente articulado. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 15x11,5x26 Faixa etária: +12 meses		UND	25		
94	Caneta Esferográfica ponta 1.0mm cx c/50		CX	35		
95	Caneta Esferográfica ponta fina 0.7mm cx c/50		CX	50		
96	Caneta hidrográfica cx c/12 cores, ponta 2.0mm, Neo-Pen.		CX	150		
97	Caneta hidrográfica cx c/12 cores, traço 1 a 4mm, Color.		CX	50		
98	Capa de encadernação A4 pct c/100 und		PCT	10		
99	Carrinho Cofrinho tem carinha alegre e divertida com cofrinho para guardar moedas ou decorar o quarto. Possui cores vibrantes. Perfeito para a primeira idade. Indicado para: Crianças à partir de 4 anos de idade. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 25,5x12,5x18,2		UND	30		
100	Carrinho de boneca - Metal		UND	15		
101	Carrinho Pick-up RX Brutal - Possui rodas cromadas e tem visual moderno e robusto, perfeito para encarar as maiores aventuras. Dimensões (CxLxA): 35,5x16x19		UND	50		
102	Carrinho Trator- Com Funções vem com som de buzina, motor e uma linda musiquinha. Levanta a capota, pisca os faróis e vem com agricultor. Cores Sortidas. Indicado para: Crianças à partir de 4 anos de idade Dimensões do brinquedo (C x L x A): 27,5x17x19,5		UND	50		
103	Cartolina 120g pct c/100 folhas		PCT	10		
104	Cartolina 180g pct c/100 folhas		PCT	10		
105	Cartolina collar Set pct c/20 fls		PCT	50		
106	Cartolina Comum pct c/100 folhas		PCT	30		
107	Cartolina Guache pct c/20 fls		PCT	50		
108	Cartolina Laminada 49x59 cm c/20 fls - Cores		PCT	5		

109	Casinha Chale da Montanha. Dimensões do produto: 148x123x152cm. Faixa Etária: +5 anos		UND	2		
110	CASINHA DE ATIVIDADES, contém: 1 casinha, 4 copos, 1 rostinho, 3 blocos geométricos. Acompanha cartela de adesivos. Material: plástico. Embalagem: caixa de plástico medindo aproximadamente 40x28x25cm.		UND	50		
111	Casinha Encantada Amarela. Dimensões: 122x128x123cm. Faixa Etária: +5 anos		UND	2		
112	Centopéia - Confeccionada em tecido resistente (lona de vinil), colorida, sanfonada e dobrável. Mede: 4 metros de comprimento e 50 cm de diâmetro. Faixa Etária: +2 anos		UND	5		
113	Cercadinho. Modulável, aumenta de tamanho conforme a necessidade. Dimensões: 3,3m lineares		UND	5		
114	Cesta Picnic - Contém: 1 cesta com tampa e alça, 4 colheres, 4 facas, 4 copos, 4 bases para copos, 4 pratos. Dimensões: 32x23x19 cm. Embalagem: 32x23x19 cm. Idade +36		UND	20		
115	Charme de Menina. Contém: 1 Maleta, 1 Prancha, 1 Secador, 1 Escova, 1 Pente, 2 Presilhas Faixa Etária: +3 anos		UND	20		
116	Clipe 1/0 cx c/100 und		CX	20		
117	Clipe 2/0 cx c/100 und		CX	20		
118	Clipe 3/0 cx c/50 und		CX	20		
119	Clipe 4/0 cx c/50 und		CX	20		
120	Clipe 6/0 cx c/50 und		CX	20		
121	Clipe 8/0 cx c/25 und		CX	20		
122	Cola adesiva instatane Rendbond 20g		UND	25		
123	Cola bastão 20g		UND	30		
124	Cola bastão 9g		UND	50		
125	Cola Branca 1kg		UND	50		
126	Cola Branca 40g		UND	50		
127	Cola Branca 500g		UND	50		
128	Cola Branca 90g		UND	2500		
129	Cola colorida c/glitter cx c/6 cores		CX	50		
130	Cola colorida cx c/6 cores		CX	50		
131	Cola de Eva 50g		UND	10		
132	Cola de Isopor 40g		UND	20		
133	Cola de Isopor 450g		UND	30		
134	Cola de Isopor 900g		UND	15		
135	Cola de Isopor 90g		UND	2500		
136	Cola de silicone 100g		UND	20		
137	Cola dimensional Brilhante , auto-relevo 3Dcolor, 35ml.		UND	10		
138	Cola dimensional com glitter, auto-relevo 3Dcolor, 35ml.		UND	10		
139	Cola dimensional metallic, auto-relevo 3Dcolor, 35ml.		UND	10		
140	Colchete 11 cx c/72 und		CX	5		
141	Colchete 12 cx c/72 und		CX	5		
142	Colchete 13 cx c/72 und		CX	5		
143	Colchete 14 cx c/72 und		CX	5		
144	Colchete 15 cx c/72 und		CX	5		
145	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES-TECIDO DESCRIÇÃO: Conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acodicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou		UND	5		

	velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 4 ovos. Porca deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filmeplástico e colocado em caixa de papelão.				
146	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS Descrição: conjunto de 6(seis) fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistemas de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		UND	5	
147	Contra capa plástica A4 pct c/100		PCT	10	
148	Corretivo fita 6m, dim.7,75cmx2,5cm (diâm.) e 15G.		UND	5	
149	Corretivo liq. 18ml		UND	2500	
150	Crachá horizontal 70x100		UND	100	
151	CUBO DE ATIVIDADES, material plástico, conteúdo da embalagem: 1 cubo com alça e 6 peças de encaixe, 1 relógio.		UND	5	
152	Cubo Didático Grande - Divertido e colorido Cubo Didático Grande. Muitas atividades em um só brinquedo. Cada face uma atividade: 1) 5 formas geométricas e alça para levar 2) 5 formas geométricas e portinha abre e fecha 3) Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família 4) Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório 5) 1 puzzle hipopotamos com 1 puzzle macaco 6) 1 puzzle leão com 1 puzzle elefante. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 28x26x30 Faixa etária: +12 meses		UND	20	
153	DOMINÓ COM FIGURAS GEOMÉTRICAS, confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira.		UND	50	
154	Empilha Baby Gatinho - Brinquedo compacto com diferentes formas geométricas, cores e tamanho. - Para brincar de abrir, empilhar, guardar e fechar. - Ideal para pendurar na bolsa da mamãe. - Contém 10 formar coloridas para empilhar. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 22x5x15 Faixa etária: +8 meses		UND	35	
155	Empilha Baby Macaco - Brinquedo compacto com diferentes formas geométricas, cores e tamanho. - Para brincar de abrir, empilhar, guardar e fechar. - Ideal para pendurar na bolsa da mamãe. - Contém 10 formar coloridas para empilhar. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 22x5x15 Faixa etária: +8 meses		UND	35	
156	Envelope 310X410mm cx c/100 und-Branco		PCT	2	

157	Envelope 310X410mm cx c/100 und-KRAFT OURO		PCT	2		
158	Envelope 370X450mm cx c/100 und-BRANCO		PCT	2		
159	Envelope 370X450mm cx c/100 und-KRAFT OURO		PCT	2		
160	Envelope 72x108mm cx c/100 und-Cores		PCT	1		
161	Envelope BRANCO 176X250 CX/100		PCT	10		
162	Envelope BRANCO 200X280 CX/100		PCT	10		
163	Envelope BRANCO 229X324 CX/100		PCT	50		
164	Envelope BRANCO 240X340 CX/100		PCT	10		
165	Envelope BRANCO 260X360 CX/100		PCT	10		
166	Envelope Carta 114x162mm cx c/100 und- Branco		PCT	2		
167	Envelope Carta 114x162mm cx c/100 und- Cores		PCT	1		
168	Envelope CD/DVD branco 126x126mm cx c/100 und.		PCT	1		
169	Envelope Convite 162x229mm cx c/100 und- Cores		PCT	1		
170	Envelope KRAFT OURO 176X250 CX/100		PCT	10		
171	Envelope KRAFT OURO 200X280 CX/100		PCT	10		
172	Envelope KRAFT OURO 229X324 CX/100		PCT	50		
173	Envelope KRAFT OURO 240X340 CX/100		PCT	10		
174	Envelope KRAFT OURO 260X360 CX/100		PCT	10		
175	Envelope Ofício 114x229mm cx c/100 und- Cores		PCT	1		
176	Envelope Ofício 114x229mm cx c/1000 und		PCT	2		
177	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 45cmx59cm		PCT	1		
178	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 52cmx70cm		PCT	1		
179	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 58cmx90cm		PCT	1		
180	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 60cmx75cm		PCT	1		
181	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 60cmx90cm		PCT	1		
182	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 72cmx90cm		PCT	1		
183	Envelope saco plástico transparente incolor pct c/25 unids 89cmx120cm		PCT	1		
184	Escorregador Master, fácil de montar, possui 04 degraus, antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Dimensões do produto: 201x80x120 cm. Faixa Etária: +3 anos		UND	5		
185	Espiral 07mm para encadernação até 25 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
186	Espiral 09mm para encadernação até 50 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
187	Espiral 12mm para encadernação até 70 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
188	Espiral 14mm para encadernação até 85 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
189	Espiral 17mm para encadernação até 100 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
190	Espiral 20mm para encadernação até 120 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
191	Espiral 23mm para encadernação até 140 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
192	Espiral 25mm para encadernação até 160 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
193	Espiral 29mm para encadernação até 200 folhas, pct c/100 und		PCT	2		

194	Espiral 33mm para encadernação até 250 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
195	Espiral 40mm para encadernação até 350 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
196	Espiral 45mm para encadernação até 400 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
197	Espiral 50mm para encadernação até 450 folhas, pct c/100 und		PCT	2		
198	Estante de Partitura (acompanha estojo flexível) - 14 unid. Banda Escolar		UND	1		
199	Estilete grande		UND	50		
200	Estilete pequeno		UND	50		
201	Etiqueta formato A4 pct c/100 folhas		CX	10		
202	Etiqueta formato A4 pct c/25 folhas		CX	10		
203	Etiqueta formato carta pct c/25 folhas		CX	10		
204	Etiquetas de identificação nos mais variados tamanhos e formatos (retangular, quadrada, circular, oval). Utilizadas para organização de produtos, catálogos, documentos, fechamentos de envelopes, etc. Pacote c/6 folhas. Cores.		CX	2		
205	Euphonium em Si bemol (acompanha estojo rígido) - 1 unid. Banda Escolar		UND	1		
206	Eva Atoalhado 40x50cm		UND	50		
207	EVA c/gliter 400x600 PCT C/05 FLS		UND	200		
208	Eva estampado und		UND	100		
209	EVA liso 400x470 pct c/10 folhas		UND	750		
210	Expositor de parede para documentos.		UND	5		
211	Extrator de grampo		UND	36		
212	Fantoche Animais Domésticos - Kit composto por 7 personagens caracterizados em feltro e E.V.A. Colorido. Personagens: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho e Porco. Medindo entre 26 a 36 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		UND	2		
213	Fantoche Família Branca - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		UND	2		
214	Fantoche Família Negra - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		UND	2		
215	Fantoches Flocore Brasileiro - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 07 personagens caracterizados. Personagens: Sereia Yara, Saci-Pererê, Lobisomem, Mula sem cabeça, Cuca, Boitatá e Curupira. Medindo entre: 33 a 42 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		UND	2		
216	Fecho Fácil 4mmx9,5cm cores a definir no pedido.		UND	2		
217	Fecho Fácil 7mmx30cm cores a definir no pedido.		UND	2		
218	Ferrinho Fashion Completo Com Som - Contém tábua fácl de montar Ferrinho Com som para escutar lindas melodías		UND	25		

	enquanto passa as roupinhas - Dimensões do brinquedo (C x L x A): 48,5x18,5x21,5 Faixa etária: +3 anos Tipo de embalagem: Caixa				
219	Fita adesiva 12x10 cores		UND	20	
220	Fita adesiva 12x10 transparente.		UND	50	
221	Fita adesiva 12x30 cores		UND	20	
222	Fita adesiva 12x30 transparente		UND	50	
223	Fita adesiva 18x50 transparente.		UND	10	
224	Fita adesiva 24x50 transparente.		UND	10	
225	Fita adesiva 48x50 cores		UND	10	
226	Fita adesiva crepe 18x10- und		UND	50	
227	Fita adesiva crepe 18x50- und		UND	50	
228	Fita adesiva crepe 24x50- und		UND	50	
229	Fita adesiva crepe 48x50- und		UND	50	
230	Fita adesiva dupla face 12x30- und		UND	50	
231	Fita adesiva dupla face 16x30- und		UND	50	
232	Fita adesiva dupla face 18x30- und		UND	50	
233	Fita adesiva dupla face 24x30-und		UND	50	
234	Fita adesiva KRAFT 48x50- und		UND	20	
235	Fita adesiva para 48x40- Transparente-Larga- und		UND	200	
236	Fita de cetim 0,7cm x 10m		UND	20	
237	Fita de cetim 1,0cm x 10m		UND	20	
238	Fita de cetim 2,3cm x 10m		UND	20	
239	Fita Fixa Tudo - 19mm X 10m (Espuma)		UND	1	
240	Fita Metaloide 10mmx50m, cores a definir no pedido.		UND	10	
241	Fita Metaloide 15mmx50m, cores a definir no pedido.		UND	10	
242	Fita Metaloide 20mmx50m, cores a definir no pedido.		UND	10	
243	Fita Metaloide 30mmx50m, cores a definir no pedido.		UND	10	
244	Fita p/imp. Única		UND	10	
245	Fita plástica decorativa 15mmx50m.		UND	20	
246	Fita plástica decorativa 20mmx50m.		UND	20	
247	Fita plástica decorativa 30mmx50m.		UND	20	
248	Fitilho em novelo N°5 100% polietileno natural 0,466kg		UND	10	
249	Fitilho rolo c/5mmx50m, cores a definir no pedido.		UND	50	
250	Fogão - Confeccionado em M.D.F. e madeira. Brinquedo imitando um fogão de 4 bocas, porta do forno com delimitador interno e puxador para abrir. Fogão todo pintado e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. Medidas do fogão: 48 x 61,5 x 71 cm. Embalagem: Caixa de papelão.		UND	5	
251	Furador de EVA, 38mm, formato: Círculo, coração, estrela, tulipa, floco de neve, laço, urso, flor, borboleta.		UND	20	
252	Gangorra com 02 lugares, emite som. Dimensões do Produto: 106x39,5x49cm. Faixa Etária: +3 anos		UND	5	
253	Gangorra com 03 lugares, emite som. Dimensões do Produto: 154x41x59cm. Faixa Etária: +3 anos		UND	2	
254	Gangorra com 04 lugares que diverte de 2 a 4 crianças juntas. Dimensões do produto: 160x160x75cm. Faixa Etária: + 3 anos.		UND	2	
255	Geladeira - Confeccionada em M.D.F. Brinquedo imitando um refrigerador duplex que abrem as portas, possuem 3 suportes na porta para acondicionar brinquedinhos, parte que compõe o refrigerador possui 3 prateleiras, face externa com puxadores no freezer e		UND	3	

	no refrigerador. Todo pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Medidas do Refrigerador duplex: 45 x 41,5 x 122,5 cm. Embalagem: Caixa de papelão.				
256	Gelateria. Contém: 1 Gelateria, 1 Espátula, 2 Taças, 1 Manual de instruções Faixa Etária: +3 anos		UND	20	
257	Gibi em quadrinhos-1/4 16 páginas		CX	150	
258	Gira- Gira, contém lugares até 04 crianças. Dimensões do Produto: 91x91x70cm. Faixa Etária: +3anos.		UND	2	
259	Giz de cera estaca cx c/12 und		CX	10	
260	Giz de cera grosso, bastão curto, c/07 cores.		CX	10	
261	Gizão de cera cx c/12 cores		CX	750	
262	Gliter escolar 3g pct c/12 und		PCT	20	
263	Gliter escolar pct c/100g		PCT	10	
264	Gliter escolar pct c/500g		PCT	10	
265	Gôde para tintas		UND	20	
266	Grampeador Alicata p/25 folhas.		UND	20	
267	Grampeador de mesa p/ 100 fls		UND	20	
268	Grampeador de mesa p/25 fls		UND	40	
269	Grampeador mini até 16fls		UND	20	
270	Grampeador Tapeceiro		UND	10	
271	Grampo 13/6 C/5000		CX	10	
272	Grampo 23/10 C/5000		CX	10	
273	Grampo 23/13 c/1000		CX	10	
274	Grampo 23/6 C/5000		CX	10	
275	Grampo 23/8 c/1000		CX	10	
276	Grampo 26/6 c/5000		CX	100	
277	Grampo trilho 0,7x1x 20cm (pct. c/50 und)- Metal		CX	20	
278	Grampo trilho 0,7x1x 20cm (pct. c/50 und)- Plástico		PCT	50	
279	Grampo trilho estendido c/50 jogos (plástico)		PCT	20	
280	Grampo trilho estendido plástico para 700 folhas cx c/10 grampos		CX	20	
281	Guilhotina manual A4 8 folhas		UND	1	
282	HD externo 1 tb		UND	1	
283	Helicopter Adventure- Contém: 1 helicóptero. Dimensões: 19,5x16,6x10,5 cm Embalagem: 21x11,6x20,1 cm. Idade +36		UND	25	
284	Jogo Boliche - O jogo vem com um mini funil e pino de fechamento para que você possa encher os pinos com água ou areia. especificações: Conteúdo da embalagem: 06 Pinos, 02 Bolas, tampas para fechamento dos pinos e mini funil. Idade recomendada: 3+ referência do fabricante: Dimensões aprox. (A, L, C Cm) 26,5cm X 26,5cm X 18cm.		UND	25	
285	Jogos da memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira; dimensões aproximadas 22x12x3,5cm com jogos abaixo discriminados: Número de 1 a 20; animais; BRINQUEDOS; FRUTAS E hortaliças; português/ingês; animais e filhotes; profissões; alfabetização com objetos; meio de transporte e comunicação; alfabetização com animais.		UND	25	
286	Kit de Cozinha Completo. Contém: 1 Panelinha com tampa, 1 Leiteira com tampa, 1 frigideira, 2 Pratos, 2 Xícaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres, 1 Concha, 1 Espumadeira Faixa Etária: +3 anos		UND	35	
287	Kit de desenho geométrico em madeira - 5 pcs		kit	3	

288	Kit de Frutas e Verduras- Contém 12 Miniaturas de frutas e verduras.		UND	30		
289	Kit de limpeza simples- Contém: 1 Vassoura, 1 Rodo, 1 Pá		UND	30		
290	Kit Escolar primeiro grau cotém: Régua 30cm; 2 esquadros; 1 transferido 180°.		Kit	50		
291	Kit Escolar segundo grau cotém: Régua 30cm; 1 transferido 180°, 1 transferidor 360°; 1 esquadro.		Kit	50		
292	Laço Fácil 12mmx23cm cores a definir no pedido pct c/10.		PCT	40		
293	Laço Fácil 18mmx36cm cores a definir no pedido pct c/10.		PCT	40		
294	Laço Fácil 23mmx42cm cores a definir no pedido pct c/10.		PCT	40		
295	Laço Fácil 30mmx49cm cores a definir no pedido pct c/10.		PCT	40		
296	Laço Fácil 49mmx75cm cores a definir no pedido pct c/10.		PCT	40		
297	Lantejola 10mm pacote com 100g.		PCT	20		
298	Lantejola 6mm pacote com 100g.		PCT	20		
299	Lápis de Cor de Madeira cx c/12 cores		CX	2500		
300	Lapis de madeira preto cx c/144 und		CX	50		
301	Lapiseira ponta 05mm		UND	10		
302	Lapiseira ponta 07mm		UND	10		
303	Lapiseira ponta 09mm		UND	10		
304	Liga elástica pacote com 1.200 unidades (1kg).		PCT	10		
305	Líquido Spray (limpador p/quadro branco) 500ml		UND	3		
306	Livro Contos classicos		UND	100		
307	Livro de Ata 100 fls		UND	50		
308	Livro de Ata 200 fls		UND	2		
309	Livro de Ata 50 fls		UND	100		
310	Livro de ponto 04 ass. 100 fls		UND	60		
311	Livro de protocolo c/100 fls		UND	100		
312	Livro de Protocolo c/50 fls		UND	50		
313	Livro de registro de entorp/psicotropico c/100 fls		UND	20		
314	Lupa 75mm		UND	2		
315	Maleta arquivo c/2 sanfonadas suspensas		UND	10		
316	Maleta Minhas Ferramentas- 1 Maleta Interativa / 1 Serrote / 1 Régua de Nivel / 1 Régua Esquadro / 1 Martelo / 1 Alicante / 1 Chave de Fenda / 1 Chave Inglesa / 1 chave Combinada / 1 pá / 2 Pregos e 2 Parafusos- Dimensões do brinquedo (C x L x A): 30x11x17 Faixa etária: +3 anos Tipo de embalagem: Saco		UND	50		
317	Maleta ofício c/fecho tic tac dorso 40mm		UND	50		
318	Máquina de Suco e Café - Contém: 1 Máquina de Café e Suco, 2 Copos, 2 Xícaras, 2 Pires, 2 Colheres.		UND	50		
319	Marca texto cx c/12 und		CX	30		
320	Marcador de páginas 5 cores		PCT	2		
321	Massa de modelar cx c/12 cores		CX	1000		
322	Maxphone- O Maxphone é um simpático telefone que ao apertar o nariz mexe os olhos. Possui rodinhas para puxar. O discador gira e pode ser usado como cofrinho. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 10x18x18 Faixa etária: +12 meses		UND	25		
323	Microondas. Contém: 1 Microondas, 1 Prato de microondas, 2 Pratos, 2 Xícaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres.		UND	30		
324	Molha dedo 12g cx c/12		UND	10		
325	Mouse		UND	50		

326	Multi Balanço, contém 02 balanços, 01 cesta de basquete, acompanha bola de basque e futebol. Dimensões do produto: 237x120x172cm. Faixa Etária: +1 ano.	UND	2		
327	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares Nº11	PCT	3		
328	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares Nº12	PCT	3		
329	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares Nº13	PCT	3		
330	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares Nº15	PCT	3		
331	Olhos móvel para bonecas, pacote com 50 pares Nº8	PCT	3		
332	Organizador acrílico c/06 pastas suspensas coloridas.	UND	10		
333	Organizador de documentos triplo	UND	10		
334	Organizador de gaveta	UND	10		
335	Palito p/algodão doce pct c/50	PCT	50		
336	Palito p/churrasco pct c/100 und	PCT	50		
337	Palito p/picolé pct c/100 und	PCT	100		
338	Papel A4 210mmx297mm, contém 50 folhas, branco, 120g/m ² (40kg)	PCT	50		
339	Papel A4 210mmx297mm, contém 50 folhas, branco, 180g/m ² (60kg)	PCT	50		
340	Papel A4 color set colorido com 08 cores pct c/24 fls	PCT	50		
341	Papel A4 cx c/10 resmas	CX	200		
342	Papel A4 ofício colorido pct c/100 fls	PCT	50		
343	Papel caborno azul, dupla face cx c/100 folhas	CX	10		
344	Papel caborno azul, monofásico cx c/100 folhas	CX	10		
345	Papel camurça pct c/25 fls	PCT	50		
346	Papel Casca de Ovo A4 180g pct c/50fls	PCT	10		
347	Papel celofane 70x85cm c/50 fls - Cores	PCT	50		
348	Papel couchê A4 180 pct c/50 fls	PCT	10		
349	Papel Crepom pacote c/10 unidades.	PCT	100		
350	Papel crepom parafinado	UND	50		
351	Papel fotográfico 230g A4 c/50fls	PCT	20		
352	Papel fotográfico auto adesivo 130g A4 c/50fls	PCT	20		
353	Papel fotográfico 180g A4 c/50fls	PCT	20		
354	Papel Laminando 45x59 cm c/40 fls - Cores	PCT	20		
355	Papel Linho A4 180g pct c/50fls	PCT	10		
356	Papel madeira pct c/100 folhas	PCT	30		
357	Papel manteiga croquis 41g/m ² A2 contém 50 folhas	PCT	3		
358	Papel Paraná gramatura nº60 natural.	kg	10		
359	Papel seda pct c/100und	PCT	20		
360	Papel Vergê A4 180g pct c/50fls	PCT	10		
361	Par de pratos 14" (acompanha estojo flexível) - 1 unid. Banda Escolar	UND	1		
362	Parquinho de Atividades. Dimensões do produto: 237x107x131cm. Faixa Etária: +3 anos.	UND	2		
363	Pasta 2CM	UND	150		
364	Pasta 4CM	UND	150		
365	Pasta 5,5CM	UND	150		
366	Pasta Az estreita	UND	100		
367	Pasta Az larga	UND	250		
368	Pasta Az Larga - Cores	UND	100		
369	Pasta c/ aba elástico papelão	UND	200		
370	Pasta c/aba e elástico mini	UND	50		
371	Pasta c/aba e elástico ofício	UND	500		
372	Pasta canaleta A4 pct c/10	UND	50		
373	Pasta Catálogo A4 c/100 envelopes	UND	50		
374	Pasta Catálogo A4 c/40 envelopes	UND	50		

375	Pasta Catálogo A4 c/50 envelopes	UND	50	
376	Pasta envelope c/ botão de pressão A4	UND	50	
377	Pasta Grampo Trilho PAPELÃO	UND	500	
378	Pasta Grampo Trilho Plástica	UND	600	
379	Pasta L A4 pct c/10	UND	100	
380	Pasta Maleta c/06 pastas suspensas	UND	10	
381	Pasta Multiuso com zipper 22x33	UND	50	
382	Pasta Multiuso com zipper 33x24	UND	50	
383	Pasta p/doc vai-vem 260x370 cristal-Vertical	UND	50	
384	Pasta p/doc vai-vem 260x370 cristal-Horizontal	UND	50	
385	Pasta sanfonada A4 c/12 divisorias	UND	100	
386	Pasta sanfonada A4 c/31 divisorias	UND	75	
387	Pasta Suspensa Marmorizada	UND	500	
388	Pasta Suspensa Marmorizada- Cores	UND	50	
389	Pasta Suspensa plástica pct c/05	UND	100	
390	Pen drive 08GB	UND	20	
391	Pen drive 16GB	UND	20	
392	Percevejo dourado cx c/100 und	CX	20	
393	Perfurador até 40/45 fls	UND	25	
394	Perfurador até 60fls	UND	25	
395	Perfurador p/150 fls	UND	1	
396	Pia - Confeccionada em M.D.F. Brinquedo imitando uma pia, as portinhas se abrem, possuem 3 prateleiras internas para acondicionar brinquedinhos, face externa com puxadores nas portas. Cuba de plástico removível. Pia toda pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. Medidas da Pia: 65 x 45 x 71 cm. Embalagem: Caixa de papelão	UND	3	
397	Pilha AA 1,5V pacote com 04 unidades	PCT	30	
398	Pilha AAA pacote com 04 unidades	PCT	30	
399	Pilha C R14s, 1,5V, pacote com 02 unidades.	PCT	20	
400	Pilha D R20s, 1,5V pacote com 02 unidades	PCT	20	
401	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°0	UND	24	
402	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°10	UND	24	
403	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°12	UND	24	
404	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°14	UND	24	
405	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°16	UND	24	
406	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°18	UND	24	
407	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°2	UND	24	
408	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°20	UND	24	
409	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°22	UND	24	
410	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°24	UND	24	
411	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°4	UND	24	
412	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°6	UND	24	
413	Pincel chato para tinta de tecido C 520 N°8	UND	24	
414	Pincel chato para tinta guache C 511 N°0	UND	48	
415	Pincel chato para tinta guache C 511 N°10	UND	48	
416	Pincel chato para tinta guache C 511 N°12	UND	48	
417	Pincel chato para tinta guache C 511 N°14	UND	48	

418	Pincel chato para tinta guache C 511 N°16		UND	48		
419	Pincel chato para tinta guache C 511 N°18		UND	48		
420	Pincel chato para tinta guache C 511 N°2		UND	48		
421	Pincel chato para tinta guache C 511 N°20		UND	48		
422	Pincel chato para tinta guache C 511 N°22		UND	48		
423	Pincel chato para tinta guache C 511 N°4		UND	48		
424	Pincel chato para tinta guache C 511 N°6		UND	48		
425	Pincel chato para tinta guache C 511 N°8		UND	48		
426	Pincel Marcador p/CD , DVD, retroprojektor- Multiuso cx c/12 und		CX	10		
427	Pincel marcador permanente cx c/12 und		CX	30		
428	Pincel p/quadro branco cx c/12 und		CX	60		
429	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°0		UND	150		
430	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°10		UND	150		
431	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°12		UND	150		
432	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°14		UND	150		
433	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°16		UND	150		
434	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°18		UND	150		
435	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°2		UND	150		
436	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°4		UND	150		
437	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°6		UND	150		
438	Pincel redondo para tinta guache C 510 N°8		UND	150		
439	Pintura a dedo cx c/06 cores pote c/15ml		UND	100		
440	Pistola de Cola Quente K-600s; 110-240V; 50/60Hz; 16W-16W; Com botão liga/desliga. Compatível com bastões de 11/11,5mm.		UND	10		
441	Pistola de Cola Quente K-600s; 110-240V; 50/60Hz; 16W-16W; Com botão liga/desliga. Compatível com bastões de 7/7,5mm.		UND	10		
442	Playground (Grand Play), possui 03 escorregadores em curva, 04 torres, 02 jogos da velha, multi balanço, 03 escaladas, 03 pontes e 01 túnel. Dimensões do produto: 8,4x5,3x2,15m. Faixa Etária: +3 anos		UND	1		
443	Playground (Play Dog House), Vem com a divertida temática de animais, as orelas servem para escaladas o interior também pode ser usado como casinha, com piscina de bolinhas. Dimensões do Produto: 3,90x2,90x2,30m		UND	1		
444	Playground (Polyplay Colossos), possui 01 túnel, 01 tobogã espiral, 01 escorregador em curva, 02 balanços, 01 escalada, 01 cesta de basquete acompanha bola. Dimensões do produto: 7,15x5,90x2,67m. Faixa Etária: +3 anos		UND	1		
445	Playground Júnior. Dimensões do produto: 132x76x78cm. Faixa Etária: +3 anos		UND	2		

446	Porta Canetas c/7 divisórias	UND	20	
447	Porta Lápis/Clips/Papel	UND	30	
448	Porta revistas triplo	UND	5	
449	Prancheta meio escritório acrílico	UND	50	
450	Prancheta meio escritório MDF	UND	50	
451	Prancheta escritório	UND	100	
452	Prancheta escritório acrílico	UND	50	
453	Prendedores de papel 15mm cx c/12	CX	5	
454	Prendedores de papel 19mm cx c/12	CX	5	
455	Prendedores de papel 25mm cx c/12	CX	5	
456	Prendedores de papel 32mm cx c/12	CX	5	
457	Prendedores de papel 41mm cx c/12	CX	5	
458	Prendedores de papel 51mm cx c/12	CX	5	
459	Quadro aviso Alumínio feltro VD 0,90x0,60	UND	5	
460	Quadro aviso Alumínio feltro VD 1,20x0,90	UND	5	
461	Quadro aviso madeira feltro VD 0,90x0,60	UND	5	
462	Quadro aviso madeira feltro VD 1,20x0,90	UND	5	
463	Quadro branco em alumínio 0,90x0,60	UND	10	
464	Quadro branco em alumínio 1,00x0,70	UND	10	
465	Quadro branco em alumínio 1,20x0,90	UND	10	
466	Quadro branco em alumínio 1,20x1,50	UND	10	
467	Quadro branco em alumínio 1,20x2,00	UND	10	
468	Quadro branco em alumínio 2,50x1,20	UND	10	
469	Quadro Branco em madeira 0,90x0,60	UND	10	
470	Quadro Branco em madeira 1,20x0,90	UND	10	
471	Quadro Branco em madeira 2,00x1,20	UND	10	
472	Quadro Branco em madeira 2,50x1,20	UND	10	
473	Quadro Branco em madeira 3,0x1,25	UND	10	
474	QUEBRA- CABEÇA DIDÁTICA contém 15 peças (4 peças de quebra cabeça, 3 letras, 3 números, 3 formas geométricas, 2 engrenagens) Material: plástico Dimensões aproximadas 20,2x8x32cm. Embalagem: Caixa de papelão medindo aproximadamente 20,2x8x32cm.	UND	70	
475	Regua transparente 20cm	UND	100	
476	Rêgua transparente 30cm	UND	2500	
477	Regua transparente 50cm	UND	50	
478	Rolinho para pintura em espuma 40mm	UND	20	
479	Rolinho para pintura em espuma 50mm	UND	20	
480	Sineta de Metal grande	UND	3	
481	Spray Color 350ml	UND	10	
482	Spray Color Met. 350ml	UND	10	
483	Super Chef- Contém: 1 fogãozinho, 1 panela, 1 frigideira e 2 tampas. Dimensões: 31x24,5x17,5 cm Embalagem: 31.5x25x18 cm. Idade + 48 meses	UND	50	
484	Suporte p/fita adesiva grande	UND	15	
485	Suporte p/fita adesiva pequeno	UND	15	
486	Tabela de Basquete com Pé, acompanha bola de basquete. Dimensões do Produto: 212x86x122cm. Faixa Etária: +3 anos	UND	10	
487	Tabuada 4 operações capa cartão	UND	100	
488	Tapete Amarelinha Grande- Jogo Amarelinha - Tapete confeccionado em E.V.A. 10 mm colorido, composto por 10 bases de 32 x 32 cm, que se encaixam e formam a amarelinha, sendo numerais de 0 a 9, 02 discos de arremesso de 11 cm de diâmetro e 05 encaixes de E.V.A. que encaixam entre as peças com números. Tapete montado mede aproximadamente: 61	UND	10	

	x 246 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.				
489	Tapete de EVA Alfanúmerico 40 peças Composição/Material: EVA; contendo 40 peças que incluem letras de A a Z e números de 1 a 9; Dimensões aproximadas de embalagem (CM)- AxLxP- 17x17x1cm; peso aproximado da embalagem do produto (kg) 750g		UND	5	
490	Tapete de Números - Tapete confeccionado em E.V.A. 10 mm colorido, composto de 10 bases de 25 x 25 cm (Números de 0 a 9), vazadas que se encaixam entre si. Tapete montado mede aproximadamente: 48,5 x 115,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.		UND	5	
491	Tapete Gigante - Tapete gigante confeccionado em E.V.A. 10 mm colorido, composto por 30 bases de 31 x 31 cm, vazadas que se encaixam entre si (26 letras do alfabeto que se encaixam nas bases vazadas e 4 bases lisas uma de cada cor). Tapete montado mede aproximadamente: 151 x 177 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.		UND	5	
492	Tapete Liso Com Bordas - Tapete confeccionado em E.V.A. Colorido 10 mm, composto por 20 bases que se encaixam entre si, cada base mede 31 x 31 cm, 18 peças/bordas e 04 cantos. Tapete montado mede aproximadamente: 139 x 169 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.		UND	5	
493	Tartaruga didática material de plástico polido de alta qualidade. Tamanho aproximado: 27,6x24,5x24cm Acompanha 4 cubas de encaixe. Acima de 12 meses.		UND	25	
494	Tatame - Confeccionado em E.V.A. (cor a definir no pedido). Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 1 cm. Embalagem: Envolto em Stretch.		UND	10	
495	Tatame 1x1 EVA 20mm		UND	10	
496	Teatro - Confeccionado em M.D.F. usinado, composto por 5 peças de M.D.F. podendo ser utilizado para fantoches, dedoches, bonecos, etc. Contém bandô em M.D.F. pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica, com as seguintes ilustrações: Sol - representando o dia de um lado, e lua - representando a noite do outro lado. Ao meio, um relógio com 2 ponteiros de E.V.A. 2 pequenas janelas para dedoches, com cortininhas de T.N.T. Abaixo do bandô, 1 janela grande, com 2 pares de cortina, presas por um varal de madeira fixas no teatro.(OBS: As cortinas podem ser: Vermelha ou azul). 2 laterais para sustentação do teatro e 1 peça frontal que forma a base do teatro, pintada e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Medida do teatro montado: 80 x 35 x 107 cm.		UND	7	
497	TEATRO DE FANTOCHE- TECIDO Descrição: um tetro de fantoche medindo aproximadamente 1,90x0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo		UND	10	

	lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em ganchos /suporte na porta da sala de aula . Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro.				
498	Teclado		UND	30	
499	Têmpera guache c/250ml		UND	250	
500	Têmpera guache cx c/06 cores pote c/15ml		CX	500	
501	Tesoura aço inox -21cm		UND	100	
502	Tesoura escolar cabo colorida 13cm.		UND	2500	
503	Tesoura grande de picotar 22,5cm		UND	10	
504	Tinta p/carimbo 40ml		UND	50	
505	Tinta p/marcador de quadro branco 40ml		UND	50	
506	Tinta para marcador de quadro branco 1Lt		UND	15	
507	Tinta para marcador de quadro branco 200ml		UND	20	
508	Tinta para marcador de quadro branco 20ml		UND	40	
509	Tinta para marcador de quadro branco 500ml		UND	20	
510	Tinta para rosto colormake cotém 4g-Com gliter		UND	10	
511	Tinta para rosto colormake cotém 4g-Cores		UND	10	
512	Tinta para rosto colormake cotém 4g-Neon		UND	10	
513	Tinta para tecido 37ml, cores a definir no pedido.		UND	100	
514	Tinta Refil p/impressora Epson 100ml		UND	40	
515	TNT rolo c/50 metros		RL	80	
516	Trave de Gol com Bola. Dimensões do produto: 116x50x98cm. Faixa Etária: +3 anos		UND	7	
517	Trenzinho da Alegria, com 03 vagões. Dimensões do Produto: 212x86x122cm. Faixa Etária: +3 anos		UND	2	
518	Trombone de Marcha em Si bemol (acompanha estojo rígido) - 4 unid. Banda Escolar		UND	1	
519	Trompa de marcha em Si bemol (acompanha estojo rígido) - 1 unid. Banda Escolar		UND	1	
520	Trompete em Si bemol (acompanha estojo rígido) - 4 unid. Banda Escolar		UND	1	
521	Tuba 3/4 Si bemol (acompanha estojo rígido) - 1 unid. Banda Escolar		UND	1	
522	Túnel Lúdico - Brinquedo para Playground Infantil Idade Recomendada: de 2 a 4 anos Peso máx. suportado: 30 kg Dimensões (CxLxA): 175 x 100 x 105cm		UND	3	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00014/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00014/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jurú antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: / ... -CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Juru - Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, CNPJ nº 08.888.950/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Galvão da Silva, Brasileiro, Casado, Técnico Em Enfermagem, residente e domiciliado na Rua Antonio de Souza Lima, SN - Casa - Centro - Juru - PB, CPF nº 479.241.794-53, Carteira de Identidade nº 1190346 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10520, de 17 de Abril de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e de distribuição gratuitas a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício financeiro de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00014/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
000039 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres
14 422 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres
000055 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.040 Secretaria de Administração
04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
000069 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
000096 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.060 Secretaria de Controle Interno
04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno
000113 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.070 Secretaria de Articulação Institucional
04 122 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Institucional
000125 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.080 Secretaria de Educação
12 365 1001 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE
000153 3390.30 99 1111 Material de Consumo
12 361 1001 2015 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE
000208 3390.30 99 1111 Material de Consumo
12 361 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
000252 3390.30 99 1111 Material de Consumo
02.090 Secretaria de Saúde
10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
000371 3390.30 99 1211 Material de Consumo
02.100 Fundo Municipal de Saúde
10 301 1002 2032 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica -
Recursos 1.549.000 4
Próprios
000403 3390.30 99 1211 Material de Consumo
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família
08 244 2002 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família
000552 3390.30 99 1001 Material de Consumo
08 243 1003 2044 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
000568 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1003 2053 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços
Socioassistenciais do FNAS
000684 3390.30 99 1311 Material de Consumo
02.130 Secretaria de Infra Estrutura
15 452 2002 2058 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura
000746 3390.30 99 1001 Material de Consumo
15 452 2002 2060 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
000775 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.150 Secretaria de Cultura
13 392 2002 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
000788 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.
20 122 2002 2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
000809 3390.30 99 1001 Material de Consumo
02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer
27 122 2002 2068 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.
000862 3390.30 99 1001 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca - Pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juru - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....